

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº6.384, de 22 de Julho de 2021.

*(Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º – Convocar ordinariamente a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º – A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no dia 27 de Agosto de 2021, na modalidade online.

Art. 3º – A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social” e os seguintes eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de

Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, que deverá ser definida em Resolução do CMAS, responsável pela organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º – Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19.

Art. 7º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de julho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Quebra de Ordem Cronológica**

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

tratar de elaboração de Projeto Técnico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o AVCB do CSU.

Fornecedor: E. J. Castilho & Cia. Ltda. EPP

Empenho(s): 15848/2019

Valor: R\$ 13.347,82

Avaré, 26 de julho de 2021

Andreia Brisola Carvalheira

Secretária Municipal de Esportes

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 279/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 249/2020  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades das secretarias, departamentos e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração  
**DETENTORA:** POSITIVO TECNOLOGIA S. A.

### **COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

ITEM 1		
DESCRIÇÃO	UN	QT
<b>ESPECIFICAÇÃO PARA MICROCOMPUTADORES I</b> <b>Especificações mínimas:</b> <b>1. Processador:</b> 1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior; 1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior; 1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos; 1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB; 1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHZ 1.6. Versão do PCI Express: 3.0 1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM 1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-2666 ou superior, em Dual Channel; 1.9. Litografia de 14nm. <b>2. Placa-Mãe</b> 2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação; 2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16. 2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART; 2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser	UN	38

padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan";

### **3. Vídeo:**

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

### **4. BIOS**

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

### **5. Memória**

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

**6. Unidade de armazenamento e leitura:**

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

**7. Gabinete**

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agredam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

**8. Adaptador WI-FI:**

8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);

8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;

8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;

8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.

8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;

8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;

8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

## 9. Teclado e Mouse

9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;

9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.

9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;

9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;

9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

## 10. Monitor

10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);

10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);

10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);

10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);

10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);

10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;

10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;

10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);

10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;

10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.11. Ajustes de Inclinação e altura.

10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação

desta solicitação;

## **11. Sistema Operacional**

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

## **12. Certificações e Catálogos**

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscs>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado;

## **13. Características Gerais do Equipamento**

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha

de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida “end-of-life” ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### **14. Garantia e Suporte**

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração

idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série;

**Valor unitário: R\$ 5.930,00 (Cinco mil, novecentos e trinta reais)**

**Valor Global do Item 01: R\$ 225.340,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/10/2.020

**PROCESSO:** 279/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 139/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 250/2020  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades das secretarias, departamentos e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração  
**DETENTORA:** L. A. FERREIRA SOUZA – MÁQUINAS ME  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

## ITEM 02

ITEM 2	
DESCRIÇÃO	UN QT
<b>ESPECIFICAÇÕES PARA MICROCOMPUTADOR II</b>	UN 08
<b>Especificações mínimas:</b>	
<b>1. Processador:</b>	
1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior;	
1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior;	
1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos;	
1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;	
1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHZ	
1.6. Versão do PCI Express: 3.0	
1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM	
1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4- 2666 ou superior, em Dual Channel;	
1.9. Litografia de 14nm.	
<b>2. Placa-Mãe</b>	
2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua	

especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;

2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.

2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan";

### 3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

### 4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

## **5. Memória**

5.1. Memória RAM - 16 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 16GB ou 2 x 8 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

## **6. Unidade de armazenamento e leitura:**

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

## **7. Gabinete**

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive óptico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

- 7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;
- 7.11. Cor predominante: preta;
- 7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;
- 7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

#### **8. Adaptador WI-FI:**

- 8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);
- 8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;
- 8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- 8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.
- 8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;
- 8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- 8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

#### **9. Teclado e Mouse**

- 9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- 9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.
- 9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- 9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- 9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- 9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

#### **10. Monitor**

- 10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 23" de LED (ou maior);
- 10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- 10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- 10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);
- 10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);
- 10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- 10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- 10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);

10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;

10.10. Entradas de Vídeo: Possuir no mínimo duas conexões, sendo 1 delas obrigatoriamente HDMI, e a outra atendendo qualquer um dos seguintes padrões: DVI, D-SUB ou Display Port, sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.11. Ajustes de Inclinação e altura.

10.12. Padrão VESA: Sim, 75 x 75 mm ou 100 x 100 mm;

10.13. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.14. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo Industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

## **11. Sistema Operacional**

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

## **12. Certificações e Catálogos**

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task (Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis

(plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado;

### **13. Características Gerais do Equipamento**

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida “end-of-life” ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

### **14. Garantia e Suporte**

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do

problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série;

**Valor unitário: R\$ 6.644,75 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

**Valor Global do Item 02: R\$ 53.158,00 (Cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais)**

## ITEM 03

ITEM 3	
DESCRIÇÃO	UN QT
<b>ESPECIFICAÇÕES PARA NOTEBOOK I</b> <b>Especificações mínimas:</b> <b>1. Processador:</b> 1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 8ª geração ou superior; 1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 2ª geração ou superior; 1.3. Deverá contar com, no mínimo, 4 núcleos e 8 Threads 1.4. Frequência mínima (clock) de 1.6 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 6MB; 1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 3.4 GHz; 1.6. Litografia de 14nm; 1.7. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 32 GB, compatível com DDR4 2400 MHz ou superior em Dual Channel. <b>2. Placa-Mãe</b>	UN 08

- 2.1. Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;
- 2.2. A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;
- 2.3. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Modules), versão 1.2 ou superior baseado na especificação da TCGA, acompanhado do software de configuração e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração TPM. Deverá estar aderente às especificações do DASH 1.1 e WS-Man, definidas pelo DMTF (Desktop Management Task Force).
- 2.4. As funcionalidades de gerenciamento remoto por intermédio de hardware deverão funcionar em redes seguras 802.1x (Cisco e Microsoft NAP).
- 2.5. O gerenciamento baseado em hardware deve suportar ativação local (via sistema operacional), sem a necessidade de infraestrutura (DHCP, DNS e Certificado PKI).

### 3. BIOS

- 3.1. Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard.
- 3.2. A BIOS deverá permitir atualização via Software.
- 3.3. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas.
- 3.4. Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico.
- 3.5. Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português.
- 3.6. BIOS com as características a seguir:
  - 3.6.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM.
  - 3.6.2. Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM.
  - 3.6.3. Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS.
  - 3.6.4. Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).
- 3.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

### 4. Memória:

- 4.1. Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória
- 4.2. Expansível até, no mínimo, 16 (Dezesseis) GB,
- 4.3. Tipo DDR4 de 2133MHz (ou superior);

### 5. Interfaces de Comunicação

- 5.1. 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática;

Conector RJ-45 integrado.

5.2. 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ac; antena interna, dualband (2.4GHz e 5GHz);

5.3. Portas USB: No mínimo 2 (duas), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior

5.4. Áudio e Vídeo:

5.4.1. 1 (um) conector de áudio;

5.4.2. 1 (um) HDMI;

5.5. Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 4.0 ou superior.

5.6. Unidade leitora de cartões: leitora de cartões de memória SD.

## 6. Interface de Vídeo

6.1. Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0.

6.2. Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits

## 7. Unidades de armazenamento e Discos Ópticos

7.1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

## 8. Tela de LCD

8.1. Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14" polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.

## 9. Webcam

9.1. Webcam, HD 720p, integrada com microfones embutidos

## 10. Interface de Som

10.1. Som estéreo com alto-falantes embutidos

## 11. Teclado e dispositivo apontador

11.1. Teclado: oitenta e seis (86) teclas padrão ABNT2, português Brasil

11.2. Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;

## 12. Características Físicas e Energia

12.1. Peso máximo: 2,3 KG na configuração completa

12.2. Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh;

## 13. Cabos e acessórios

13.1. Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica.

13.2. Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz.

13.3. Mala para transporte.

13.4. Abertura para trava Kensington.

13.5. Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura.

13.6. Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m, e adaptador, se for o caso, para o padrão de plug tripolar 2P + T (NEMA 5-15P).

#### 14. Sistema Operacional

14.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

14.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

#### 15. Certificações e Catálogos

15.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

15.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

15.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

15.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

15.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdDisplays>;

15.6. Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado;

#### 16. Características Gerais do Equipamento

16.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

16.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

16.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora

de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

16.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador, após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

16.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

### **17. Garantia e Suporte**

17.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

17.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

17.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

17.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

17.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

17.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

17.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

17.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

17.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

17.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos

equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série;

**Valor unitário: R\$ 5.968,50 (Cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**

**Valor Global do Item 03: R\$ 47.748,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais)**

## COTA RESERVADA ME/EPP/ME

### ITEM 06

ITEM 6	
DESCRIÇÃO	UN QT
<b>ESPECIFICAÇÕES PARA MICROCOMPUTADOR II</b>	UN 02
<b>Especificações mínimas:</b>	
<b>1. Processador:</b>	
1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior;	
1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior;	
1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos;	
1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;	
1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz	
1.6. Versão do PCI Express: 3.0	
1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM	
1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4- 2666 ou superior, em Dual Channel;	
1.9. Litografia de 14nm.	
<b>2. Placa-Mãe</b>	
2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;	
2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.	
2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;	
2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser	

padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan";

### 3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrario, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

### 4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

### 5. Memória

5.1. Memória RAM - 16 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 16GB ou 2 x 8 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

**6. Unidade de armazenamento e leitura:**

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

**7. Gabinete**

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agredam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

**8. Adaptador WI-FI:**

8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);

8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;

8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;

8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.

8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;

8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;

8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

## 9. Teclado e Mouse

9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;

9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.

9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;

9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;

9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

## 10. Monitor

10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 23" de LED (ou maior);

10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);

10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);

10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);

10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);

10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;

10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;

10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);

10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;

10.10. Entradas de Vídeo: Possuir no mínimo duas conexões, sendo 1 delas obrigatoriamente HDMI, e a outra atendendo qualquer um dos seguintes padrões: DVI, D-SUB ou Display Port, sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.11. Ajustes de Inclinação e altura.

10.12. Padrão VESA: Sim, 75 x 75 mm ou 100 x 100 mm;

10.13. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.14. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em

processo Industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

## 11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, Produckey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

## 12. Certificações e Catálogos

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task (Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado;

## 13. Características Gerais do Equipamento

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares,

periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida “end-of-life” ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### **14. Garantia e Suporte**

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série;

**Valor unitário: R\$ 6.644,75 (Seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**

**Valor Global do Item 06: R\$ 13.289,50 (Treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**

## ITEM 07

ITEM 7	
DESCRIÇÃO	UN QT
<b>ESPECIFICAÇÕES PARA NOTEBOOK I</b>	UN 02
<b>Especificações mínimas:</b>	
<b>1. Processador:</b>	
1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 8ª geração ou superior;	
1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 2ª geração ou superior;	
1.3. Deverá contar com, no mínimo, 4 núcleos e 8 Threads	
1.4. Frequência mínima (clock) de 1.6 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 6MB;	
1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 3.4 GHz;	
1.6. Litografia de 14nm;	
1.7. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 32 GB, compatível com DDR4 2400 MHz ou superior em Dual Channel.	
<b>2. Placa-Mãe</b>	
2.1. Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;	
2.2. A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;	
2.3. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Modules), versão 1.2 ou superior baseado na especificação da TCGA, acompanhado do software de configuração e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração TPM. Deverá estar aderente às especificações do DASH 1.1 e WS-Man, definidas pelo DMTF (Desktop Management Task Force).	
2.4. As funcionalidades de gerenciamento remoto por intermédio de hardware	

deverão funcionar em redes seguras 802.1x (Cisco e Microsoft NAP).

2.5. O gerenciamento baseado em hardware deve suportar ativação local (via sistema operacional), sem a necessidade de infraestrutura (DHCP, DNS e Certificado PKI).

### 3. BIOS

3.1. Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard.

3.2. A BIOS deverá permitir atualização via Software.

3.3. As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas.

3.4. Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico.

3.5. Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português.

3.6. BIOS com as características a seguir:

3.6.1. Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM.

3.6.2. Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM.

3.6.3. Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS.

3.6.4. Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

3.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

### 4. Memória:

4.1. Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória

4.2. Expansível até, no mínimo, 16 (Dezesseis) GB,

4.3. Tipo DDR4 de 2133MHz (ou superior);

### 5. Interfaces de Comunicação

5.1. 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

5.2. 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ac; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);

5.3. Portas USB: No mínimo 2 (duas), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior

5.4. Áudio e Vídeo:

5.4.1. 1 (um) conector de áudio;

5.4.2. 1 (um) HDMI;

5.5. Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 4.0 ou superior.

5.6. Unidade leitora de cartões: leitora de cartões de memória SD.

### 6. Interface de Vídeo

6.1. Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0.

6.2. Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits

## **7. Unidades de armazenamento e Discos Ópticos**

7.1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

## **8. Tela de LCD**

8.1. Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14" polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.

## **9. Webcam**

9.1. Webcam, HD 720p, integrada com microfones embutidos

## **10. Interface de Som**

10.1. Som estéreo com alto-falantes embutidos

## **11. Teclado e dispositivo apontador**

11.1. Teclado: oitenta e seis (86) teclas padrão ABNT2, português Brasil

11.2. Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;

## **12. Características Físicas e Energia**

12.1. Peso máximo: 2,3 KG na configuração completa

12.2. Bateria de Íons de Lítio de, no mínimo, 30Wh;

## **13. Cabos e acessórios**

13.1. Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica.

13.2. Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz.

13.3. Maleta para transporte.

13.4. Abertura para trava Kensington.

13.5. Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura.

13.6. Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m, e adaptador, se for o caso, para o padrão de plug tripolar 2P + T (NEMA 5-15P).

## **14. Sistema Operacional**

14.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv;

14.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

14.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

#### **15. Certificações e Catálogos**

15.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

15.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

15.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

15.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

15.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;

15.6. Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado;

#### **16. Características Gerais do Equipamento**

16.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

16.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

16.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

16.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador, após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

16.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### **17. Garantia e Suporte**

17.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-

site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

17.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

17.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

17.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

17.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

17.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

17.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

17.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

17.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

17.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série;

**Valor unitário: R\$ 5.968,50 (Cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**

**Valor Global do Item 07: R\$ 11.937,00 (Onze mil, novecentos e trinta e sete reais)**

**VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 28/10/2.020**

**PROCESSO: 279/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2020 – ATA DE REGISTRO: 251/2020**  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de microcomputadores e notebooks para atender as necessidades das secretarias, departamentos e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração

**DETENTORA: ALLAN RODRIGUES SILVA EPP**  
**COTA RESERVADA ME/EPP/ME**

**ITEM 05**

ITEM 5	
DESCRIÇÃO	UN QT
<b>ESPECIFICAÇÃO PARA MICROCOMPUTADORES I</b>	UN 12
<b>Especificações mínimas:</b>	
<b>1. Processador:</b>	
1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior;	
1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior;	
1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos;	
1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;	
1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz	
1.6. Versão do PCI Express: 3.0	
1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM	
1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-2666 ou superior, em Dual Channel;	
1.9. Litografia de 14nm.	
<b>2. Placa-Mãe</b>	
2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;	
2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.	
2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;	
2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;	
2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on	

Lan;

### 3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

### 4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

### 5. Memória

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

### 6. Unidade de armazenamento e leitura:

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

## **7. Gabinete**

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

## **8. Adaptador WI-FI:**

8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);

8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;

8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;

8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.

8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;

8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;

8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

## 9. Teclado e Mouse

9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;

9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.

9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;

9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;

9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;

9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

## 10. Monitor

10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);

10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);

10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);

10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);

10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);

10.6. Ângulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;

10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;

10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);

10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;

10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.11. Ajustes de Inclinação e altura.

10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de

OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do

equipamento para adequação desta solicitação;

## 11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na

BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

## **12. Certificações e Catálogos**

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdisplays>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catalogo do equipamento ofertado;

## **13. Características Gerais do Equipamento**

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem

individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### **14. Garantia e Suporte**

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série;

**Valor unitário: R\$ 6.047,00 (Seis mil e quarenta e sete reais)**

**Valor Global do Item 05: R\$ 72.564,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/10/2.020

**PROCESSO:** 314/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 160/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 247/2020  
**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de placa de inauguração em aço escovado, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação

**DETENTORA:** ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor unitário	Valor total
01	Placa de Inauguração: de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, fotocorrosão colorido, 4 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município de Avaré em metal, colorido em alto relevo. As placas deverão incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação. Nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura). Marca e/ou Nome do Fabricante: Milenium	un	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
			Sendo 22 – Gabinete do Prefeito 23 – Sec. Educação		

#### COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

##### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor unitário	Valor total
01	Placa de Inauguração: de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, fotocorrosão colorido, 4 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município de Avaré em metal, colorido em alto relevo. As placas deverão incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação. Nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura). Marca e/ou Nome do Fabricante: Milenium	un	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
			Sendo 08 – Gabinete do Prefeito 07 – Sec. Educação		

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/10/2.020

**PROCESSO:** 315/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 161/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 254/2020  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Mobiliários em geral para o Setor/Unidade CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

**DETENTORA:** BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>GAVETEIRO/MESA AUXILIAR CLÍNICO COM RODÍZIOS</p> <p>Descrição: Matéria Prima estrutura em MDF – cor branco. Com puxadores, corrediças em metal e cantos arredondados. Rodízios de alta resistência, facilitando a movimentação do armário em diversos tipos de pisos.</p> <p>Gaveteiro com total de 06 gavetas com medidas aproximadas de: -03 gavetas de 6 cm -02 gavetas de 12 cm -01 gaveta de 24 cm</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm x largura: 52 cm x profundidade 44 cm. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as Normas NBR/ABNT vigentes.</p>	08	Un	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 29/10/2.020

**PROCESSO:** 315/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 161/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 255/2020  
**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Mobiliários em geral para o Setor/Unidade CEO – Centro de Especialidades Odontológicas  
**DETENTORA:** EMERSON LUIZ DA SILVA EPP

Item	DESCRIÇÃO	Qty	Un	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETA</p> <p>Descrição: Matéria Prima estrutura em MDF – cor cinza. Medidas aproximadas: Largura 1,20 m x altura 60 cm. Tampo de aproximadamente 15 mm com acabamento fita 1 mm. Estrutura em tubo de aço. Costa, laterais, frente, portas, gavetas e pés em aço. Gaveteiro com 2 gavetas. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as Normas NBR/ABNT vigentes.</p>	08	Un	R\$ 267,00	R\$ 2.136,00

03	<p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO</p> <p>Descrição: Cadeira secretária base fixa pé palito. Medidas aproximadas: Altura 77 cm x largura 45 cm e profundidade 45 cm. Assento e encosto: Base de madeira reta compensada aproximadamente 10 mm, sobreposto uma camada de espuma injetada de aproximadamente 30 mm, revestido com tecido de cor preta. Estrutura: Tubular em aço de diâmetro 3/4" com parede total de 1,2 mm de espessura com 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito. Com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as Normas NBR/ABNT vigentes.</p>	12	Un	R\$ 109,87	R\$ 1.318,44
04	<p>ARQUIVO DE CHAPA DE AÇO, CORPO COM ESTRUTURA EM CHAPA 26; COM 4 GAVETAS</p> <p>Medindo aproximadamente: Altura 133 cm x largura 47 cm x profundidade 50 cm Tipo vertical; contendo 4 gavetas deslizantes, para pastas suspensas; fechadura com travamento simultâneo das gavetas; puxadores de aço embutidos tipo perfil, na parte superior das gavetas; porta etiqueta estampado em cada gaveta; trilhos em metal com rolamentos esféricos para o deslizamento das gavetas; em chapa de aço; corpo das gavetas em galvalume chapa 26, frente das gavetas em aço chapa 26; acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi; na cor cinza; base com sapatas niveladoras em polipropileno; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as Normas NBR/ABNT vigentes.</p>	10	Un	R\$ 632,55	R\$ 6.325,50

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 29/10/2.020

**PROCESSO:** 341/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 177/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 252/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para sinalização viária

**DETENTORA:** MARJ TINTAS LTDA EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**LOTE 01**

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Unitário	Valor Total
1- Tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Branca.	LT de 18 LT	188	R\$ 197,00	R\$ 37.036,00
2- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Amarela.	LT de 18 LT	113	R\$ 195,00	R\$ 22.035,00
3- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Preta.	LT de 18 LT	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
4- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Azul.	LT de 18 LT	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
5- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Vermelho	LT de 18 LT	08	R\$ 205,50	R\$ 1.644,00
6- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Cinza	LT de 18 LT	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
7- Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	LT de 18 LT	113	R\$ 160,00	R\$ 18.080,00
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)</b>				

## COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

### LOTE 02

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor Un	Valor Total
1- Tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Branca.	LT de 18 LT	62	R\$ 197,00	R\$ 12.214,00
2- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Amarela.	LT de 18 LT	37	R\$ 195,00	R\$ 7.215,00
3- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Preta.	LT de 18 LT	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00
4- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Azul.	LT de 18 LT	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
5- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Vermelho	LT de 18 LT	02	R\$ 205,50	R\$ 411,00
6- Tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Cinza	LT de 18 LT	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
7- Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	LT de 18 LT	37	R\$ 160,00	R\$ 5.920,00
<b>Valor Global Lote 02: R\$ 28.305,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinco reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 27/10/2.020

**PROCESSO:** 191/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 203/2020

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de brinquedos educativos para atender a todas as unidades da Educação, conforme edital.

**CARLOS IVAN DA SILVA EPP**

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Global
<b>ITEM 01</b> – Brinquedo com argolas: brinquedo confeccionado em plástico atóxico colorido, vem com oito argolas coloridas em cores vivas e vibrantes, cada argola pode ser montada conforme os tamanhos e são finas emborrachadas. Contendo: 01 suporte de argolas, 05 argolas, 03 mordedores, 02 cabeças. Peso 0,352 Kg. Acondicionado em caixa microondulada com visor plástico transparente, com medidas de 11,9 x 12,4 x 27,3 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
<b>ITEM 02</b> - Brinquedo com argolas 2: confeccionado em plástico atóxico colorido. Apertando a cabeça dos bichinhos o brinquedo gira, fazendo as bolinhas caírem em cada plataforma da base. Contendo: 01 haste com base, 03 argolas, 02 cabeças. Acondicionado em caixa microondulado com visor plástico transparente com medidas de 15,3 x 15,6 x 29,4 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 54,33	R\$ 8.149,50
<b>ITEM 03</b> - Brinquedo tipo cozinha: com pia, fogão, forminho micro-ondas, panelinhas, pratos, copos e talheres de chef. Ela ainda tem rodinhas. Contendo: 1 cozinha riva chef, 1 panelinha com tampa, 1 frigideira, 1 leiteira com tampa, 2 pratos, 2 xícaras, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, 1 concha, 1 escumadeira, 1 manual de instruções. Acondicionada em caixa litografada com medidas de 67 x 30 x 88 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 132,90	R\$ 19.935,00
<b>ITEM 04</b> - Balde com pás e moldes de praia: kit completo e colorido, com balde, peneiras, pás e moldes de bichos para trabalhar com a imaginação. Contendo: 1 balde, 1 pá, 2 peneiras, 1 rastelo, 2 moldes. Acondicionado em embalagem plástica transparente com medidas de 23 x 28 x 23 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
<b>ITEM 05</b> - Brinquedo tipo elefante: brinquedo confeccionado em plástico atóxico colorido. Peças para encaixar, sendo 03 letras e três números,	Unid.	60	R\$ 82,90	R\$ 4.974,00

também vem com telefone na parte superior, contendo 4 rodinhas. Acondicionado em embalagem plástica transparente com medidas de 28 x 24 x 42 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.				
<b>ITEM 06</b> - Brinquedo para empilhar tipo torre: brinquedo confeccionado em plástico atóxico colorido. As peças podem ser encaixadas de forma que fique torta ou reta. Contém 10 peças empilháveis. Acondicionado em embalagem plástica transparente com medidas de 12,5 x 8,5 x 27 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 19,26	R\$ 2.889,00
<b>ITEM 07</b> - Brinquedo sonoro: confeccionado em plástico atóxico colorido. Colorido e possui funções de sons ao tocar as 3 teclas centrais. Com esfera giratória e livro na parte de trás do brinquedo. Contendo: 1 carrinho, 1 telefone, 4 formas didáticas, 1 livrinho. Acondicionado em caixa microondulada com visor plástico transparente com medidas de 21,3 x 29,8 x 20 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 92,60	R\$ 13.890,00
<b>ITEM 08</b> - Quebra-cabeça coala: confeccionada em plástico atóxico colorido. Em 3D e colorido, contendo: 01 base, 09 peças e 01 suporte. Acondicionado em caixa microondulada com visor plástico transparente com medidas de 28,3 x 27,7 x 7,5 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 42,33	R\$ 6.349,50
<b>ITEM 09</b> - Kit de animais baby 2: confeccionado em material antialérgico com 9 peças coloridas. Acondicionado em sacola plástica transparente.	Unid.	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
<b>ITEM 10</b> - Kit de animais baby 3: confeccionado em material antialérgico com 9 peças coloridas. Acondicionado em sacola plástica transparente.	Unid.	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
<b>ITEM 11</b> - Conjunto de fantoches família branca: confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém 06 fantoches (avô, avó, filha, filho, pai e mãe). Medindo aproximadamente 380mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica.	Unid.	40	R\$ 108,75	R\$ 4.350,00
<b>ITEM 12</b> - Conjunto de fantoches família negra: confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém 06 fantoches (avô, avó, filha, filho, pai e mãe). Medindo aproximadamente 380mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica.	Unid.	40	R\$ 108,75	R\$ 4.350,00

<b>ITEM 13</b> - Vamos as compras: confeccionado em mdf, contendo: 1 tabuleiro, medindo 385 x 285 x 2,8 mm; 1 tabuleiro de 155 x 285 x 2,8 mm; 12 cartas de papelão empastado duplex, de 75 x 50 x 2,5 mm; 75 fichas em cartão duplex de 40 x 40 x 2,5 mm, impressas em policromia; 150 cédulas fictícias de dinheiro e 100 moedas fictícias. Acondicionado em caixa de papelão.	Unid.	75	R\$ 258,00	R\$ 19.350,00
<b>ITEM 14</b> - Brinquedo para bebê com 19 peças: confeccionado em plástico atóxico colorido. Contendo: 06 bichos com 19 peças. Acondicionados em caixa litografada com dimensões da embalagem 07 x 31 x 39 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 61,06	R\$ 9.159,00
<b>ITEM 15</b> - Brinquedo garagem do bebê: conjunto que inclui uma garagem com 3 portas e acompanha 3 carrinhos coloridos. Cada porta da garagem de uma cor diferente e chave única. Contendo: 1 garagem, 3 chaves, 3 carrinhos. Acondicionado em caixa litografada com visor plástico transparente nas medidas de 43 x 17 x 20 cm.	Unid.	150	R\$ 75,13	R\$ 11.269,50
<b>ITEM 16</b> - Quebra-cabeça letras: confeccionado em plástico atóxico colorido. Base e peças grandes, sendo elas de formas, figuras e letras para encaixar. Contendo 16 peças, acondicionado em caixa microondulada com medidas de 40 x 40 x 9,5 cm. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	150	R\$ 62,90	R\$ 9.435,00
<b>ITEM 17</b> - Jogo cartonado subindo e descendo: confeccionado em papel cartão, contendo: 01 tabuleiro na medida aproximada de 52 x 26 x 4 cm, cartela de aproximadamente 11 x 22 cm, 4 peões, 40 fichas de aproximadamente 3 x 3 cm, 1 dado, 1 saco de TNT e 1 manual. Produto deve ser certificado pelo INMETRO.	Unid.	75	R\$ 54,50	R\$ 4.087,50
<b>ITEM 19</b> - Blocos lógicos: confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 48 (quarenta e oito) peças em 3 (três) cores diferentes (amarela, azul e vermelha), na medida da menor de aproximadamente 20 x 40 x 0,6 mm e a maior na medida de aproximadamente 70 x 70 x 18 mm. Desenvolvem noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores, acondicionado em caixa de madeira.	CJ	75	R\$ 88,50	R\$ 6.637,50
<b>ITEM 20</b> - Jogo educativo de trânsito: jogo	CJ	75	R\$ 79,50	R\$ 5.962,50

educativo sobre o trânsito para crianças a partir dos 5 anos, capacidade para 2 ou mais participantes, onde o jogador deve colocar as figuras ou personagens em seus devidos lugares de acordo com o desafio escolhido no cartão. São 48 desafios com 04 níveis de dificuldades, composição de madeira, acrílico e papel cartão. Contendo 01 tabuleiro (estojo com gaveta) em madeira com borda e desenho de ruas e calçadas, 06 peças com figuras de carros e pedestres em acrílico, 24 cartões com diferentes níveis em papel cartão, fichas com as regras, desafios e soluções em embalagem reforçada.				
<b>ITEM 21</b> - Jogo cartonado vamos reciclar: confeccionado em papel cartão, contendo 1 tabuleiro de 53,7 x 26 cm, 5 fichas de 19 x 14,5 cm, 48 fichas de 3 x 3 cm, 10 fichas de 2,5 x 4,7 cm, 1 ficha de 14 x 18,5 cm, 1 dado plástico, 1 manual explicativo. O jogo deverá ser condicionado em caixa de papelão litografada nas medidas de 37,5 x 27,5 x 5 cm.	Unid.	75	R\$ 54,50	R\$ 4.087,50
<b>ITEM 23</b> - Brinquedo Kit Médico – 20 peças: bancada em forma de maleta, podendo usar como mochila e carrinho, contendo sólidos instrumentos médicos, confeccionados em material plástico, atóxico colorido, no mínimo com 20 peças. Produto 3 em1 com dimensões de 26 x 10 x 22 cm.	CJ	75	R\$ 84,47	R\$ 6.335,25
<b>ITEM 24</b> - Blocos de encaixe: conjunto composto por uma base confeccionada em madeira com dimensão de 320 x 64 x 20 mm, 10 bastões de madeira para encaixe com tamanho mínimo de 92 x 10 mm e 25 peças confeccionadas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho (com três cores) nas quantidades e formato a seguir: 15 peças em formato L medindo 63 x 18 x 63 mm, 5 peças em formato QUADRADO medindo 31,5 x 31,5 x 31,5 mm e 5 peças em formato RETÂNGULO medindo 31,5 x 63 x 18 mm, em embalagem plástica.	CJ	75	R\$ 79,50	R\$ 5.962,50
<b>ITEM 26</b> - Brinquedo kit de animais da fazenda: confeccionado em material plástico, composto por 6 bichos diferentes, dimensões do produto de 15 x 8 x 5 cm.	kit	75	R\$ 38,20	R\$ 2.865,00
<b>ITEM 27</b> - Brinquedo kit de animais selvagens: confeccionado em material plástico, composto por 6 bichos diferentes, dimensões do produto de 15 x 8 x 5 cm.	kit	75	R\$ 38,20	R\$ 2.865,00
<b>ITEM 28</b> - Brinquedo kit de dinossauros:	kit	75	R\$ 38,20	R\$ 2.865,00

confeccionado em material plástico, composto por 8 bichos diferentes, dimensões do produto de 15 x 8 x 5 cm.				
<b>ITEM 29</b> - Alfabeto vazado sensorial maiúsculo: alfabeto tridimensional sensorial 126 peças, contendo 36 vogais e 70 consoantes, totalizando 106 letras e 20 pontuações. Em EVA dupla face de 10 mm de espessura, com 6 cm de altura por 5 cm cada peça. Em embalagem plástica zipada.	kit	75	R\$ 77,50	R\$ 5.812,50
<b>ITEM 30</b> - Kit de números e sinais vazados sensorial: contém 60 números de 0 a 9 e 12 sinais de operações matemáticas, totalizando 72 peças, em EVA de 10mm dupla face, medindo 5 cm de altura. Em embalagem plástica zipada.	kit	75	R\$ 34,36	R\$ 2.577,00
<b>ITEM 31</b> - Brinquedo kit pizzaria 30 peças: conjunto com bancada em forma de maleta, podendo ser usada como mochila e carrinho, contendo sólido kit de pizzaria, em material plástico, atóxico colorido, no mínimo 30 peças. Produto 3 em 1 com dimensões de 26 x 10 x 20,5 cm.	CJ	75	R\$ 84,47	R\$ 6.335,25
<b>ITEM 32</b> - Blocos quebra cabeça família: confeccionado em madeira com 36 peças, em caixa litografada com medidas de 26 x 5 x 20,5 cm.	Unid.	75	R\$ 26,40	R\$ 1.980,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 27/08/2020

**PROCESSO:** 191/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 202/2020

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de brinquedos educativos para atender a todas as unidades da Educação, conforme edital.

**DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP**

ITEM/ DESCRIÇÃO	UN	QTD	Valor Unit.	Valor Global
<b>ITEM 22</b> - Tatame em EVA: fabricado em material atóxico e emborrachado (EVA), com medidas de 1,00 m x 1,00 m x 20 mm, sendo 36 placas rosa, 36 placas vermelha, 36 placas verde, 36 placas amarela e 36 placas azul.	PLC	180	R\$ 38,64	R\$ 6.955,20
<b>ITEM 25</b> - Kit carrinho baby: confeccionado em plástico atóxico colorido, contém 4 carrinhos, sendo 1 fusquinha, 1 viaturinha, 1 furgãozinho e 1 conversível, em caixa litografada com visor plástico transparente nas medidas de 36,5 x 11 x 11 cm.	kit	75	R\$ 26,66	R\$ 1.999,50

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 27/08/2020

**PROCESSO:** 290/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 145/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 216/2020

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de pães para as Secretarias

Municipais de Serviços, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, conforme edital.  
**DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**  
**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p>Pão tipo hot-dog (50 gramas) – enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, o pão deverá ser livre de gordura trans, prazo de validade mínimo de 08 dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, no rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo, marca, razão social, cnpj e endereço do fabricante e lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.</p> <p><b>Secretaria de Serviços: 66.675 unid.</b>  <b>Secretaria de Saúde: 11.520 unid.</b>  <b>Semads: 24.600 unid.</b></p>	102.795 unid
<b>Valor Unitário: R\$ 0,73 (setenta e três centavos).</b>		
<b>Valor Global: R\$ 75.040,35 (setenta e cinco mil quarenta reais e trinta e cinco centavos).</b>		

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**  
**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p>Pão tipo hot-dog (50 gramas) – enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, o pão deverá ser livre de gordura trans, prazo de validade mínimo de 08 dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, no rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo, marca, razão social, cnpj e endereço do fabricante e lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.</p> <p><b>Secretaria de Serviços: 22.225 unid.</b>  <b>Secretaria de Saúde: 3.840 unid.</b>  <b>Semads: 8.200 unid.</b></p>	34.265 unid.
<b>Valor Unitário: R\$ 0,73 (setenta e três centavos).</b>		
<b>Valor Global: R\$ 25.013,45 (vinte e cinco mil treze reais e quarenta e cinco centavos)</b>		

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 21/09/2020

**PROCESSO:** 300/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 152/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 230/2020

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para o CAPS II, conforme edital.

**LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**  
**ITEM 01**

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
BISCOITO TIPO MAISENA - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	300 kg	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00

**ITEM 02**

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 06 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	500 kg	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00

## ITEM 06

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	80 kg	R\$ 5,10	R\$ 408,00

## ITEM 08

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
FUBÁ DE MILHO REFINADO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	80 kg	R\$ 3,16	R\$ 252,80

## ITEM 10

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
FARINHA DE MILHO AMARELA - O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente	20 kg	R\$ 7,54	R\$ 150,80

macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.

## ITEM 12

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA; Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2 kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	60 kg	R\$ 7,70	R\$ 462,00

## ITEM 13

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
MARGARINA CREMOSA COM SAL - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara.	20 kg	R\$ 7,22	R\$ 144,40

Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.

## ITEM 15

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Global
PÓ DE CAFE - O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	100 kg	R\$ 18,14	R\$ 1.814,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 01/10/2020

**PROCESSO:** 301/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 153/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 217/2020

**OBJETO:** registro de preços, com o maior percentual de desconto sobre a Tabela de preços divulgada no site do Ministério da Saúde, Secretaria Executiva – CMED, Lista de Preços de Medicamentos – PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), ICMS 18%, por lote, para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**LOTE 01: ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS GENÉRICOS.**

**Percentual de Desconto: 2%.**

**LOTE 02: ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS SIMILARES.**

**Percentual de Desconto: 2%.**

**LOTE 03: ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA.**

**Percentual de Desconto: 2%.**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2020

**PROCESSO:** 324/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 166/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 246/2020

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de filé de merluza para equipamentos da Semads, conforme edital.

**SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global
01	1.200 kg	Filé de merluza – o produto deverpa estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78) e m.a 22444/97, constnaod obrigatoriamente registro no sif/dispoa, de 1ª qualidade, filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, embalagem primária, acondicionado em saco plástico, atóxico, resistente, pesando de 0,800 gramas a 02 (dois) kg, embalagem secundária, caixa de papelão lacrada pesando entre 10kg a 20kg, transporte em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, com validade mínima de 10 meses, após a data de fabricação.	R\$ 27,90	R\$ 33.480,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 20/10/2020

**PROCESSO:** 017/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 037/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de equipo de bomba de infusão com comodato de bombas de infusão, conforme edital.

**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.300 unid.	Equipo para bomba de infusão branco: - 3000 UNIDADES PSM E- 300 UNIDADES SAMU. Equipo para administração de solução parenteral, Para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC com,	R\$ 29,00	R\$ 95.700,00

		no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle-free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
02	3.000 unid.	Equipo para bomba de infusão fotossensível: 3000 UNIDADES PSM. Equipo para administração de solução parenteral para substâncias fotossensíveis, Para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento âmbar (fotossensível) flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC fotossensível com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, pode possuir injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle-free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, com capa protetora para solução fotossensível, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica,	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00

		que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
03	2.000 unid.	Equipo para bomba de infusão para alimentação enteral: 2000 UNIDADES PSM. Equipo para administração de solução enteral, na cor azul, roxo ou lilás, Para uso em bomba de infusão, Com ponta lanceta, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa protetora, câmara de gotejamento flexível sem filtro de partícula, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (priming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, com ou sem injetor lateral, intermediário luer macho escalonado com tampa, impedindo a conexão em acesso venoso, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 24,15	R\$ 48.300,00

**Valor Global da Proposta: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

#### EM COMODATO

Bomba de Infusão. 28 UNIDADES PSM / 02 UNIDADES SAMU

Bomba Infusora microprocessada com programação interativa e sequencial, sistema peristáltico linear com equipos dedicados, para utilização adulto e pediátrico, programação volume/ fluxo ou volume/tempo, rápida visualização dos parâmetros do controle de infusão, deve possuir memória de volumes infundidos, sem contador de gotas, função purgar equipo, parâmetros de seleção e desempenho para volumes até 9999mL Ad, e 999 Neo, Limites da taxa de infusão: 0,1 a 1200 mL/h Ad e 99,9 mL/h Neo , KVO mínimo de 1a 5mL para infusões = a 1ml/h e para infusões <1ml/h, ser ajustável ou manter-se vazão máxima da infusão, repetir programação, Precisão não inferior a 95%.deve possuir rótulos de medicamentos, alarmes e

pré alarmes visuais e sonoros para oclusão, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa ou descarregada, porta aberta, recursos para ajuste de pressão de infusão, sensibilidade de bolhas de ar, zerar volumes parciais e totais, travar teclado, alterar velocidade sem parar a infusão, infundir qualquer tipo de solução parenterais, dietas enterais e hemoderivados. Bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, Peso aproximado 2,5Kg, Tensão de alimentação bi-volt automática 127v/220v – 60 hz, o equipamento deve ser compacto e permitir empilhamento ou ser de múltiplos canais e ter memória de infusões e eventos. Devem acompanhar os manuais do usuário na língua portuguesa Atualização de Modelo ou Registro na ANVISA. Devem acompanhar Laudo de Calibração por bomba Infusora e todos os equipamentos utilizados, para a calibração devem ser certificados por órgão credenciado.

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 15/03/2021

**PROCESSO:** 033/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 022/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 036/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de pó de café e açúcar para uso no Paço Municipal e demais repartições vinculadas ao Gabinete do Prefeito, conforme edital.

**JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600 pcts	PÓ DE CAFÉ: Café em pó homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade, grãos selecionados; Do tipo SUPERIOR; Tipo de café: 100% café arábica; Torração média; Bebida: Dura, não se admitindo Rio e Rio Zona; Sabor intenso (“café forte”); Sem amargor; Embalagem tipo alto vácuo, pacote tipo tijolinho, atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras, sem ferrugem; O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto; Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso; Pacote tipo tijolinho, contendo 500 g.	R\$ 11,61	R\$ 6.966,00
02	60 pcts	AÇÚCAR: Açúcar cristal branco – embalagem plástica de 5KG tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses nos pacotes	R\$ 13,43	R\$ 805,80

	individuais; Aparência, cor e cheiros próprios do tipo de açúcar.		
<b>Valor Global da Proposta: R\$ 7.771,80 (sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).</b>			

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/03/2021

**PROCESSO:** 060/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 035/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 054/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de ferramentas de construção, conforme edital.

**BOARETO & RUIZ LTDA ME**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**LOTE 01**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11 unid.	Arco de Serra; No Tamanho de 8 a 12 "; Cabo de Polipropileno, tipo Fechado, tam. Regulavel Corte Reto e Inclinado, capacidade Da Serra 300mm; Acabamento Niquelado e Cromado;	R\$ 46,97	R\$ 516,67
02	375 unid.	lâmina para serra manual rígida 12" x 24 dentes a 12";	R\$ 14,29	R\$ 5.358,75
03	11 unid.	Alicate de Pressao Tipo Corrente; Medindo 9"; Fabricado Em Aco Cromo Vanadio; Garantia Minima de 6 Meses;	R\$ 181,98	R\$ 2.001,78
04	07 unid.	Rebitador Manual; Corpo Em Aco, cabo Em Aco Com Empunhadreira Em Material Plastico; Tipo Alicate, para Uso Pesado, utilização Em Rebites de Alumínio Ou Aço de 2, 3, 4 e 5 Mm; Cabeça Giratoria 360 Graus; 4 Bicos Sendo de 2, 3, 4 e 5 Mm; Com 01 Chave para Remocao de Bicos Acoplada Na Empunhadreira; Funcionamento Manual Por Alavanca Tipo Alicate Com Giro Da Cabeça.	R\$ 54,95	R\$ 384,65
05	15 unid.	Torquês Armador ; de Aco Cromo-vanadio, Forjado, Temperado e Revenido; Medindo 300 Mm de Comprimento, Acabamento Fosco e Cabos Pintados; Mandibulas Polidas, Corte Rente.	R\$ 72,60	R\$ 1.089,00
06	11 unid.	Torques; de Aco Cromo-vanadio, Forjado, Temperado e Revenido; Medindo 152 Mm de Comprimento, Abertura de 8 Mm; Com Acabamento Fosco e Cabos Pintados; Mandibulas Polidas, Corte Rente, Tipo Azulejista;	R\$ 74,95	R\$ 824,45

07	15 unid.	Alicate universal- Em Aço Cromo Vanádio - Com Tratamento Térmico Total e Indução No Corte; Medindo 8"; Com Cabo Isolado Em Pvc para Até 1000 V; Acabamento Fosfatizado - Com Amassador de Terminais; para Corte Duro;	R\$ 58,11	R\$ 871,65
08	11 unid.	Alicate Tipo Bomba D'água, Em Aço Cromo Vanádio; Medindo +/- 250 Mm de Comprimento e Capacidade de Abertura +/- 40 Mm - (1.9/16]); Niquelado/cromado; Com Isolamento - Cabeça Retificada - Ranhuras para 6 Posições de Ajuste; Mordentes Planos e Batente de Segurança;	R\$ 129,95	R\$ 1.429,45
09	03 unid.	Jogo de formão de qualidade para marcenaria - Conjunto de formões 3 Formões com capa de metal no cabo para dar resistência a golpes de martelo Lâmina em aço cromo vanádio, bordas laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos Comprimento de cada formão 26,5cm Largura da lâmina ( 13mm 1/2" ) ( 19mm 3/4" ) ( 25mm 1" ) Largura do Cabo 39mm.	R\$ 192,99	R\$ 578,97
10	11 unid.	Jogo de Ferramenta; Alicates Profissionais para Eletricista; Em Aço, Com Cabo Em Material Isolado e Antideslizante; Contendo 4 Peças; Composição: 1 Alicate Universal 200mm (8"), 1 Alicate de Corte Diagonal 165mm (6,5"); 1 Alicate de Bico Meia Cana 165mm (6,5") e 1 Alicate Desencapador de Fios;	R\$ 277,97	R\$ 3.057,67
11	15 unid.	Colher de Pedreiro; Lâmina Forjada interiça reforçada para Pedreiro, aço carbono especial 5160 de alta qualidade; Tipo Reta, Ponta Arredondada, (língua de Vaca); Com Lâmina de Aço de 1,2 Mm de Espessura, número 10 Cabo de Madeira;	R\$ 51,32	R\$ 769,80
12	15 unid.	Colher de Pedreiro; Lâmina Forjada interiça reforçada para Pedreiro, aço carbono especial 5160 de alta qualidade; Tipo Reta, Ponta Arredondada, (língua de Vaca); Com Lâmina de Aço de 1,2 Mm de Espessura, número 09 Cabo de Madeira;	R\$ 47,32	R\$ 709,80
13	15 unid.	Colher de Pedreiro; Lâmina Forjada interiça reforçada para Pedreiro, aço carbono especial 5160 de alta qualidade; Tipo Reta, Ponta Arredondada, (língua de	R\$ 45,75	R\$ 686,25

		Vaca); Com Lamina de Aço de 1,2 Mm de Espessura, numero 06 Cabo de Madeira;		
14	37 unid.	Disco de Corte; Diamantado, Segmentado; Diâmetro 4 3/8" - 110mm; Furo Central 20mm; Espessura 2 Mm; Rotacao Maxima 15.000 Rpm; Utilizado para Corte a Seco de Revestimentos Ceramicos; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 40,29	R\$ 1.490,73
15	18 unid.	Marreta; Em Aço Especial Forjado e Temperado; Formato Oitavado; Acabamento Fosfatizado; Cabeça Polida; Pesando 1k; Com Cabo de Madeira Envernizado - Fixacao Por Cunha Metalica;	R\$ 90,53	R\$ 1.629,54
16	15 unid.	Marreta; Em Aço Especial Forjado e Temperado; Formato Oitavado; Acabamento Fosfatizado; Cabeça Polida; Pesando 2k ; Com Cabo de Madeira Envernizado - Fixacao Por Cunha Metalica;	R\$ 126,09	R\$ 1.891,35
17	18 unid.	Marreta; Em Aço Especial Forjado e Temperado; Formato Oitavado; Acabamento Fosfatizado; Cabeça Polida; Pesando 500 Gramas; Com Cabo de Madeira Envernizado - Fixacao Por Cunha Metalica;	R\$ 91,38	R\$ 1.644,84
18	11 unid.	Martelo; profissional de qualidade, Tipo Unha, Em Aço Liga Especial; Pesando Com Cabo 500 Gr; de Comprimento Total 325 Mm Aproximadamente; Com Cabeça Em Aço Polido e Cabo de Madeira Ergonomico.	R\$ 95,14	R\$ 1.046,54
19	07 unid.	Serrote; Tipo Profissional -; Com Lamina Em Aço C75, Com 1mm de Espessura, Dentes C/dureza 62 Hrs: Temperados, Travados e Afiados; Medindo 22", Comprimento 550mm; Com Cabo de Madeira Formato Anatomico Que Permiteutilizacao do Serrote para Linhas de 45° e 90°; Acondicionado de Forma Apropriada para a Preservacao Dos Dentes;	R\$ 93,62	R\$ 655,34
20	07 unid.	Serrote; Tipo Profissional -; Com Lamina Em Aço C75, Com 1mm de Espessura, Dentes C/dureza 62 Hrs: Temperados, Travados e Afiados; Medindo 24", Comprimento 550mm; Com Cabo de Madeira Formato Anatomico Que Permiteutilizacao do Serrote para Linhas de 45° e 90°; Acondicionado de Forma Apropriada para a Preservacao Dos Dentes;	R\$ 171,65	R\$ 1.201,55
21	07 unid.	Tesourão para chapa tipo corneta corte reto	R\$ 240,33	R\$ 1.682,31

		Para corte de chapas nos trabalhos de funilaria, caldeiraria, serralheria industrial, montagem de calhas e condutores em geral 12 polegadas.		
22	18 unid.	trena; 5 mt Com Caixa Em Material Resistente a Impactos - Fita Metalica - Com 25 Mm - de Largura e Graduada, Contendo Dispositivo de Controle de Velocidade/trava; Acondicionada de Forma Apropriada;	R\$ 28,07	R\$ 505,26
23	11 unid.	trena; 10 mt Com Caixa Em Material Resistente a Impactos - Fita Metalica - Com 25 Mm - de Largura e Graduada, Contendo Dispositivo de Controle de Velocidade/trava; Acondicionada de Forma Apropriada;	R\$ 37,95	R\$ 417,45
24	03 unid.	Trena; Fibra de Vidro - Arco Aberto - Revestida Em Vinil e Graduada a Quente - Nao Conductoras/corrosiveis; Medindo 13 Mm x 50 m - Graduacao Metrica 2 Em 2 Milimetros - Numerada Em Centimetro a Cada Metro; Arco Em Abs - Cabo Comodo - Grande Manivela C/ Botao Giratorio - Rebobinamento Da Fita Facil e Suave; Extremidade do Arco Pontaguda Da Fita C/ Gancho Argola - Saida Da Fita Em Roletes de Aco - Nbr01124;	R\$ 80,94	R\$ 242,82
25	03 unid.	Trena; Fibra de Vidro - Arco Aberto - Revestida Em Vinil e Graduada a Quente - Nao Conductoras/corrosiveis; Medindo 13 Mm x 30 m - Graduacao Metrica 2 Em 2 Milimetros - Numerada Em Centimetro a Cada Metro; Arco Em Abs - Cabo Comodo - Grande Manivela C/ Botao Giratorio - Rebobinamento Da Fita Facil e Suave; Extremidade do Arco Pontaguda Da Fita C/ Gancho Argola - Saida Da Fita Em Roletes de Aco - Nbr01124;	R\$ 71,29	R\$ 213,87
26	11 unid.	Jogo de chave Allen com 25 peças.	R\$ 56,48	R\$ 621,28
27	03 unid.	Escadas de extensão fibra de 8 metros.	R\$ 1.516,65	R\$ 4.549,95
28	07 unid.	Escada de alumínio extensão e abertura 6 degraus.	R\$ 533,62	R\$ 3.735,34
29	03 unid.	Escada de alumínio extensão e abertura 8 degraus.	R\$ 635,32	R\$ 1.905,96
30	03 unid.	Escada de extensão e abertura 16 degraus.	R\$ 444,98	R\$ 1.334,94
31	11 unid.	Cavadeira grandes cabo 2 metros reforçada.	R\$ 89,50	R\$ 984,50
32	07 unid.	Lanterna de cabeça led recaregavel.	R\$ 95,14	R\$ 665,98

33	07 unid.	Lanterna de mão led recarregavel.	R\$ 148,65	R\$ 1.040,55
34	15 unid.	Espátula de aço 4".	R\$ 19,65	R\$ 294,75
35	15 unid.	Espátula de aço de 12 cm.	R\$ 18,65	R\$ 279,75
36	45 unid.	brocas de videa 6 de alta qualidade.	R\$ 15,33	R\$ 689,85
37	45 unid.	broca de videa 8,mm de alta qualidade.	R\$ 17,62	R\$ 792,90
38	15 unid.	brocas de videa 10mm de alta qualidade.	R\$ 20,65	R\$ 309,75
39	15 unid.	broca de videa 12mm de alta qualidade.	R\$ 22,65	R\$ 339,75
40	22 unid.	broca de videa 3/8mm de alta qualidade.	R\$ 18,80	R\$ 413,60
41	22 unid.	broca de videa 1/2 mm de alta qualidade.	R\$ 25,78	R\$ 567,16
42	45 pç.	broca de aço rápido- 5/32 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 28,83	R\$ 1.297,35
43	45 pç.	broca de aço rápido-1/8 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 27,45	R\$ 1.235,25
44	45 pç.	broca de aço rápido - 3/16 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 15,80	R\$ 711,00
45	45 unid.	brocas de aço rápido- 1/4 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 16,51	R\$ 742,95
46	45 pç.	broca de aço rápido- 5/16 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 16,50	R\$ 742,50
47	75 unid.	Lápis de carpinteiro.	R\$ 4,37	R\$ 327,75
48	22 unid.	Ponteiro 12" aço puro.	R\$ 90,12	R\$ 1.982,64
49	37 unid.	Talhadeira 12" aço puro.	R\$ 36,57	R\$ 1.353,09
50	30 unid.	Talhadeira 10" aço puro.	R\$ 38,62	R\$ 1.158,60
51	30 unid.	Ponteiro 10" aço puro.	R\$ 59,37	R\$ 1.781,10
52	15 unid.	Régua de alumínio com 3 metros.	R\$ 90,98	R\$ 1.364,70
53	15 unid.	Caixa de ferramentas de 6 gavetas.	R\$ 219,43	R\$ 3.291,45
54	22 pç.	Broca de aço rápido 3/8, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 56,79	R\$ 1.249,38
55	22 pç.	Broca de aço rápido 1/2, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 51,44	R\$ 1.131,68
56	07 unid.	Broca de aço rápido 13mm, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 78,99	R\$ 552,93
57	07 unid.	Broca de aço rápido 15mm, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 49,09	R\$ 343,63
58	22 unid.	Broca aço rápido 7/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 13,17	R\$ 289,74
59	22 unid.	Broca aço rápido 9/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 20,13	R\$ 442,86
60	22 unid.	Broca aço rápido 11/64, em aço 4340 de	R\$ 14,10	R\$ 310,20

		alta qualidade.		
61	22 unid.	Broca aço rápido 13/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 15,66	R\$ 344,52
62	22 unid.	Broca aço rápido 7/32, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 22,44	R\$ 493,68
63	22 unid.	Broca aço rápido 15/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 24,39	R\$ 536,58
64	22 unid.	Broca aço rápido 17/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 28,32	R\$ 623,04
65	22 unid.	Broca aço rápido 9/32, , em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 33,74	R\$ 742,28
66	22 unid.	Broca aço rápido 19/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 29,95	R\$ 658,90
67	22 unid.	Broca aço rápido 7/16, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 47,32	R\$ 1.041,04
68	07 unid.	Extensão de 25 metros cabo pp de 6mm.	R\$ 567,10	R\$ 3.969,70
69	37 unid.	Cadeado de latão maciço 25mm de alta qualidade.	R\$ 33,15	R\$ 1.226,55
70	37 unid.	Cadeado nº30 de latão maciço de alta qualidade.	R\$ 42,36	R\$ 1.567,32
71	37 unid.	Cadeado nº 50 de latão maciço de alta qualidade.	R\$ 75,68	R\$ 2.800,16
72	02 unid.	Jogo Faca / Lâmina Para Plaina Elétrica makita.	R\$ 127,54	R\$ 255,08
73	01 unid.	Caixa lixa para lixadeira de cinta.	R\$ 33,62	R\$ 33,62
74	15 unid.	Régua de alumínio c/ 2mt de alta qualidade.	R\$ 88,32	R\$ 1.324,80
75	22 unid.	nível profissional de mão de alta precisão e qualidade, em alumínio reforçado, medindo 12 polegadas, quadrado.	R\$ 113,32	R\$ 2.493,04
76	15 unid.	Masseira para Pedreiros plastica150 L 80cm x 107cm.	R\$ 222,19	R\$ 3.332,85
77	07 unid.	Masseira para Pedreiros Plástica 2,12m x 1,12m - 500 litros.	R\$ 766,62	R\$ 5.366,34
78	07 unid.	Mangueira De Nível Silicone 5/16"x1.0mm 50 Metros.	R\$ 163,32	R\$ 1.143,24
79	22 unid.	Prumo de mão tradicional em latão maciço com 500gramas de alta qualidade.	R\$ 67,19	R\$ 1.478,18
80	37 unid.	Desempenadeira de Pvc, azul extriada, Cabo Em Pvc, Medindo aproximadamente 17x30 Cm, Especificação Técnica: Desempenadeira; Fabricada Em Pvc; do Tipo extriada; Com Cabo Em Pvc; Medindo	R\$ 59,97	R\$ 2.218,89

		aproximadamente 17 x 30 Cm; Utilizada para Alisamento de Reboco de Paredes;		
81	37 unid.	Desempenadeira de Pvc, extriada, azul Cabo Em Pvc, Medindo 22x34 Cm. Especificação Técnica: Desempenadeira; Fabricada Em Pvc; do Tipo extriada; Com Cabo Em Pvc; Medindo 22 x 34 Cm; Utilizada para Alisamento de Reboco de Paredes;	R\$ 69,99	R\$ 2.589,63
82	37 unid.	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - Rolo de 100 metros, medindo 0,080 X 100mm, monofilamento, com grande capacidade de carga e resistente a abrasão.	R\$ 40,98	R\$ 1.516,26
<b>Valor Global do Lote: R\$ 105.491,00 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)</b>				

## LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225 unid.	Pá de Bico nº 3, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 71cm, alta resistência.	R\$ 58,40	R\$ 13.140,00
	225 unid.	Pá de Bico nº 4, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 71cm, alta resistência.	R\$ 58,19	R\$ 13.092,75
	225 unid.	Pá Quadrada nº 3, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 75cm, alta resistência.	R\$ 54,47	R\$ 12.255,75
	225 unid.	Pá Quadrada nº 4, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 75cm, alta resistência.	R\$ 62,22	R\$ 13.999,50
<b>Valor Global do Lote: R\$ 52.488,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais)</b>				

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

### LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Arco de Serra; No Tamanho de 8 a 12 "; Cabo de Polipropileno, tipo Fechado, tam. Regulavel Corte Reto e Inclinado, capacidade Da Serra 300mm; Acabamento Niquelado e Cromado;	R\$ 46,97	R\$ 187,88
02	125 unid.	lâmina para serra manual rígida 12" x 24 dentes a 12";	R\$ 14,29	R\$ 1.786,25
03	04 unid.	Alicate de Pressao Tipo Corrente; Medindo 9"; Fabricado Em Aco Cromo Vanadio;	R\$ 181,98	R\$ 727,92

		Garantia Mínima de 6 Meses;		
04	03 unid.	Rebitador Manual; Corpo Em Aço,cabo Em Aço Com Empunhadreira Em Material Plastico; Tipo Alicate,para Uso Pesado,utilização Em Rebites de Alumínio Ou Aço de 2, 3, 4 e 5 Mm; Cabeça Giratoria 360 Graus; 4 Bicos Sendo de 2, 3, 4 e 5 Mm; Com 01 Chave para Remocao de Bicos Acoplada Na Empunhadreira; Funcionamento Manual Por Alavanca Tipo Alicate Com Giro Da Cabeça.	R\$ 54,95	R\$ 164,85
05	05 unid.	Torquês Armador ; de Aço Cromo-vanadio, Forjado, Temperado e Revenido; Medindo 300 Mm de Comprimento, Acabamento Fosco e Cabos Pintados; Mandibulas Polidas, Corte Rente.	R\$ 72,60	R\$ 363,00
06	04 unid.	Torques; de Aço Cromo-vanadio, Forjado, Temperado e Revenido; Medindo 152 Mm de Comprimento, Abertura de 8 Mm; Com Acabamento Fosco e Cabos Pintados; Mandibulas Polidas, Corte Rente, Tipo Azulejista;	R\$ 74,95	R\$ 299,80
07	05 unid.	Alicate universal- Em Aço Cromo Vanadio - Com Tratamento Termico Total e Inducao No Corte; Medindo 8"; Com Cabo Isolado Em Pvc para Ate 1000 V; Acabamento Fosfatizado - Com Amassador de Terminais; para Corte Duro;	R\$ 58,11	R\$ 290,55
08	04 unid.	Alicate Tipo Bomba D'agua, Em Aço Cromo Vanadio; Medindo +/- 250 Mm de Comprimento e Capacidade de Abertura +/- 40 Mm - (1.9/16]); Niquelado/cromado; Com Isolamento - Cabeça Retificada - Ranhuras para 6 Posicoes de Ajuste; Mordentes Planos e Batente de Seguranca;	R\$ 129,95	R\$ 519,80
09	02 unid.	Jogo de formão de qualidade para marcenaria - Conjunto de formões 3 Formões com capa de metal no cabo para dar resistencia a golpes de martelo Lâmina em aço cromo vanádio, bordas Laterais chanfradas para melhor finalização dos cantos Comprimento de cada formão 26,5cm Largura da lâmina ( 13mm 1/2" ) ( 19mm 3/4" ) ( 25mm 1" ) Largura do Cabo 39mm.	R\$ 192,99	R\$ 385,98
10	04 unid.	Jogo de Ferramenta; Alicates Profissionais para Eletricista; Em Aço, Com Cabo Em	R\$ 277,97	R\$ 1.111,88

		Material Isolado e Antideslizante; Contendo 4 Peças; Composicao: 1 Alicate Universal 200mm (8"), 1 Alicate de Corte Diagonal 165mm (6,5"); 1 Alicate de Bico Meia Cana 165mm (6,5") e 1 Alicate Desencapador de Fios;		
11	05 unid.	Colher de Pedreiro; Lâmina Forjada interiça reforçada para Pedreiro, aço carbono especial 5160 de alta qualidade; Tipo Reta, Ponta Arredondada, (lingua de Vaca); Com Lamina de Aco de 1,2 Mm de Espessura, numero 10 Cabo de Madeira;	R\$ 51,32	R\$ 256,60
12	05 unid.	Colher de Pedreiro; Lâmina Forjada interiça reforçada para Pedreiro, aço carbono especial 5160 de alta qualidade; Tipo Reta, Ponta Arredondada, (lingua de Vaca); Com Lamina de Aco de 1,2 Mm de Espessura, numero 09 Cabo de Madeira;	R\$ 47,32	R\$ 236,60
13	05 unid.	Colher de Pedreiro; Lâmina Forjada interiça reforçada para Pedreiro, aço carbono especial 5160 de alta qualidade; Tipo Reta, Ponta Arredondada, (lingua de Vaca); Com Lamina de Aco de 1,2 Mm de Espessura, numero 06 Cabo de Madeira;	R\$ 45,75	R\$ 228,75
14	13 unid.	Disco de Corte; Diamantado, Segmentado; Diametro 4 3/8" - 110mm; Furo Central 20mm; Espessura 2 Mm; Rotacao Maxima 15.000 Rpm; Utilizado para Corte a Seco de Revestimentos Ceramicos; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	R\$ 40,29	R\$ 523,77
15	07 unid.	Marreta; Em Aco Especial Forjado e Temperado; Formato Oitavado; Acabamento Fosfatizado; Cabeça Polida; Pesando 1k; Com Cabo de Madeira Envernizado - Fixacao Por Cunha Metalica;	R\$ 90,53	R\$ 633,71
16	05 unid.	Marreta; Em Aco Especial Forjado e Temperado; Formato Oitavado; Acabamento Fosfatizado; Cabeça Polida; Pesando 2k ; Com Cabo de Madeira Envernizado - Fixacao Por Cunha Metalica;	R\$ 126,09	R\$ 630,45
17	07 unid.	Marreta; Em Aco Especial Forjado e Temperado; Formato Oitavado; Acabamento Fosfatizado; Cabeça Polida; Pesando 500 Gramas; Com Cabo de Madeira Envernizado - Fixacao Por Cunha Metalica;	R\$ 91,38	R\$ 639,66
18	04 unid.	Martelo; profissional de qualidade, Tipo Unha, Em Aco Liga Especial; Pesando Com	R\$ 95,14	R\$ 380,56

		Cabo 500 Gr; de Comprimento Total 325 Mm Aproximadamente; Com Cabeça Em Aço Polido e Cabo de Madeira Ergonomico.		
19	03 unid.	Serrote; Tipo Profissional -; Com Lamina Em Aço C75, Com 1mm de Espessura, Dentes C/dureza 62 Hrs: Temperados, Travados e Afiados; Medindo 22", Comprimento 550mm; Com Cabo de Madeira Formato Anatomico Que Permiteutilizacao do Serrote para Linhas de 45° e 90°; Acondicionado de Forma Adequada para a Preservacao Dos Dentes;	R\$ 93,62	R\$ 280,86
20	03 unid.	Serrote; Tipo Profissional -; Com Lamina Em Aço C75, Com 1mm de Espessura, Dentes C/dureza 62 Hrs: Temperados, Travados e Afiados; Medindo 24", Comprimento 550mm; Com Cabo de Madeira Formato Anatomico Que Permiteutilizacao do Serrote para Linhas de 45° e 90°; Acondicionado de Forma Adequada para a Preservacao Dos Dentes;	R\$ 171,65	R\$ 514,95
21	03 unid.	Tesourão para chapa tipo corneta corte reto Para corte de chapas nos trabalhos de funilaria, caldeiraria, serralheria industrial, montagem de calhas e condutores em geral 12 polegadas.	R\$ 240,33	R\$ 720,99
22	07 unid.	trena; 5 mt Com Caixa Em Material Resistente a Impactos - Fita Metalica - Com 25 Mm - de Largura e Graduada, Contendo Dispositivo de Controle de Velocidade/trava; Acondicionada de Forma Adequada;	R\$ 28,07	R\$ 196,49
23	04 unid.	trena; 10 mt Com Caixa Em Material Resistente a Impactos - Fita Metalica - Com 25 Mm - de Largura e Graduada, Contendo Dispositivo de Controle de Velocidade/trava; Acondicionada de Forma Adequada;	R\$ 37,95	R\$ 151,80
24	02 unid.	Trena; Fibra de Vidro - Arco Aberto - Revestida Em Vinil e Graduada a Quente - Nao Conduz corrosivos; Medindo 13 Mm x 50 m - Graduacao Metrica 2 Em 2 Milimetros - Numerada Em Centimetro a Cada Metro; Arco Em Abs - Cabo Comodo - Grande Manivela C/ Botao Giratorio - Rebobinamento Da Fita Facil e Suave; Extremidade do Arco Pontaguda Da Fita C/ Gancho Argola - Saida Da Fita Em Roletes de Aço - Nbr01124;	R\$ 80,94	R\$ 161,88

25	02 unid.	Trena; Fibra de Vidro - Arco Aberto - Revestida Em Vinil e Graduada a Quente - Não Conduz Corrosivos; Medindo 13 Mm x 30 m - Graduação Métrica 2 Em 2 Milímetros - Numerada Em Centímetro a Cada Metro; Arco Em Abs - Cabo Comodo - Grande Manivela C/ Botão Giratório - Rebobinamento Da Fita Fácil e Suave; Extremidade do Arco Pontaguda Da Fita C/ Gancho Argola - Saída Da Fita Em Roletes de Aço - Nbr01124;	R\$ 71,29	R\$ 142,58
26	04 unid.	Jogo de chave Allen com 25 peças.	R\$ 56,48	R\$ 225,92
27	02 unid.	Escadas de extensão fibra de 8 metros.	R\$ 1.516,65	R\$ 3.033,30
28	03 unid.	Escada de alumínio extensão e abertura 6 degraus.	R\$ 533,62	R\$ 1.600,86
29	02 unid.	Escada de alumínio extensão e abertura 8 degraus.	R\$ 635,32	R\$ 1.270,64
30	02 unid.	Escada de extensão e abertura 16 degraus.	R\$ 444,98	R\$ 889,96
31	04 unid.	Cavadeira grandes cabo 2 metros reforçada.	R\$ 89,50	R\$ 358,00
32	03 unid.	Lanterna de cabeça led recarregável.	R\$ 95,14	R\$ 285,42
33	03 unid.	Lanterna de mão led recarregável.	R\$ 148,65	R\$ 445,95
34	05 unid.	Espátula de aço 4".	R\$ 19,65	R\$ 98,25
35	05 unid.	Espátula de aço de 12 cm.	R\$ 18,65	R\$ 93,25
36	15 unid.	brocas de vídea 6 de alta qualidade.	R\$ 15,33	R\$ 229,95
37	15 unid.	broca de vídea 8,mm de alta qualidade.	R\$ 17,62	R\$ 264,30
38	05 unid.	brocas de vídea 10mm de alta qualidade.	R\$ 20,65	R\$ 103,25
39	05 unid.	broca de vídea 12mm de alta qualidade.	R\$ 22,65	R\$ 113,25
40	08 unid.	broca de vídea 3/8mm de alta qualidade.	R\$ 18,80	R\$ 150,40
41	08 unid.	broca de vídea 1/2 mm de alta qualidade.	R\$ 25,78	R\$ 206,24
42	15 pç.	broca de aço rápido- 5/32 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 28,83	R\$ 432,45
43	15 pç.	broca de aço rápido-1/8 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 27,45	R\$ 411,75
44	15 pç.	broca de aço rápido - 3/16 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 15,80	R\$ 237,00
45	15 unid.	brocas de aço rápido- 1/4 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 16,51	R\$ 247,65
46	15 pç.	broca de aço rápido- 5/16 em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 16,50	R\$ 247,50
47	25 unid.	Lápis de carpinteiro.	R\$ 4,37	R\$ 109,25
48	08 unid.	Ponteiro 12" aço puro.	R\$ 90,12	R\$ 720,96

49	13 unid.	Talhadeira 12" aço puro.	R\$ 36,57	R\$ 475,41
50	10 unid.	Talhadeira 10" aço puro.	R\$ 38,62	R\$ 386,20
51	10 unid.	Ponteiro 10 aço puro.	R\$ 59,37	R\$ 593,70
52	05 unid.	Régua de alumínio com 3 metros.	R\$ 90,98	R\$ 454,90
53	05 unid.	Caixa de ferramentas de 6 gavetas.	R\$ 219,43	R\$ 1.097,15
54	08 pç.	Broca de aço rápido 3/8, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 56,79	R\$ 454,32
55	08 pç.	Broca de aço rápido 1/2, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 51,44	R\$ 411,52
56	03 unid.	Broca de aço rápido 13mm, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 78,99	R\$ 236,97
57	03 unid.	Broca de aço rápido 15mm, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 49,09	R\$ 147,27
58	08 unid.	Broca aço rápido 7/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 13,17	R\$ 105,36
59	08 unid.	Broca aço rápido 9/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 20,13	R\$ 161,04
60	08 unid.	Broca aço rápido 11/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 14,10	R\$ 112,80
61	08 unid.	Broca aço rápido 13/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 15,66	R\$ 125,28
62	08 unid.	Broca aço rápido 7/32, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 22,44	R\$ 179,52
63	08 unid.	Broca aço rápido 15/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 24,39	R\$ 195,12
64	08 unid.	Broca aço rápido 17/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 28,32	R\$ 226,56
65	08 unid.	Broca aço rápido 9/32, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 33,74	R\$ 269,92
66	08 unid.	Broca aço rápido 19/64, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 29,95	R\$ 239,60
67	08 unid.	Broca aço rápido 7/16, em aço 4340 de alta qualidade.	R\$ 47,32	R\$ 378,56
68	03 unid.	Extensão de 25 metros cabo pp de 6mm.	R\$ 567,10	R\$ 1.701,30
69	13 unid.	Cadeado de latão maciço 25mm de alta qualidade.	R\$ 33,15	R\$ 430,95
70	13 unid.	Cadeado nº30 de latão maciço de alta qualidade.	R\$ 42,36	R\$ 550,68
71	13 unid.	Cadeado nº 50 de latão maciço de alta qualidade.	R\$ 75,68	R\$ 983,94
72	01 unid.	Jogo Faca / Lâmina Para Plaina Elétrica	R\$ 127,54	R\$ 127,54

		makita.		
73	05 unid.	Régua de alumínio c/ 2mt de alta qualidade.	R\$ 88,32	R\$ 441,60
74	08 unid.	nível profissional de mão de alta precisão e qualidade, em alumínio reforçado, medindo 12 polegadas, quadrado.	R\$ 113,32	R\$ 906,56
75	05 unid.	Masseira para Pedreiros plastica150 L 80cm x 107cm.	R\$ 222,19	R\$ 1.110,95
76	03 unid.	Masseira para Pedreiros Plástica 2,12m x 1,12m - 500 litros.	R\$ 766,62	R\$ 2.299,86
77	03 unid.	Mangueira De Nível Silicone 5/16"x1.0mm 50 Metros.	R\$ 163,32	R\$ 489,96
78	08 unid.	Prumo de mão tradicional em latão maciço com 500gramas de alta qualidade.	R\$ 67,19	R\$ 537,52
79	13 unid.	Desempenadeira de Pvc, azul extriada, Cabo Em Pvc, Medindo aproximadamente 17x30 Cm, Especificação Técnica: Desempenadeira; Fabricada Em Pvc; do Tipo extriada; Com Cabo Em Pvc; Medindo aproximadamente 17 x 30 Cm; Utilizada para Alisamento de Reboco de Paredes;	R\$ 59,97	R\$ 779,61
80	13 unid.	Desempenadeira de Pvc, extriada, azul Cabo Em Pvc, Medindo 22x34 Cm. Especificação Técnica: Desempenadeira; Fabricada Em Pvc; do Tipo extriada; Com Cabo Em Pvc; Medindo 22 x 34 Cm; Utilizada para Alisamento de Reboco de Paredes;	R\$ 69,99	R\$ 909,87
81	13 unid.	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO - Rolo de 100 metros, medindo 0,080 X 100mm, monofilamento, com grande capacidade de carga e resistente a abrasão.	R\$ 40,98	R\$ 532,74

**Valor Global do Lote: R\$ 41.367,24 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**

#### LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75 unid.	Pá de Bico nº 3, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 71cm, alta resistência.	R\$ 58,40	R\$ 4.380,00
02	75 unid.	Pá de Bico nº 4, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 71cm, alta resistência.	R\$ 58,19	R\$ 4.364,25
03	75 unid.	Pá Quadrada nº 3, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento	R\$ 54,47	R\$ 4.085,25

		75cm, alta resistência.		
04	75 unid.	Pá Quadrada nº 4, cabo de madeira em Y, com empunhadura em ferro, comprimento 75cm, alta resistência.	R\$ 62,22	R\$ 4.666,50
<b>Valor Global do Lote: R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 18/03/2021

**PROCESSO: 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2021 – ATA DE REGISTRO: 029/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de peças para roçadeiras, peças para trator Giro Zero e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme edital.

**C.R SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL EIRELI ME  
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**LOTE 04 – PEÇAS TOYAMA MUSTANG 54**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	22 unid.	Correia grande.	R\$ 500,00	R\$ 11.000,00
02	15 unid.	Correia pequena.	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
03	07 unid.	Filtro de óleo.	R\$ 40,00	R\$ 280,00
04	18 unid.	Jogo de lâmina trator (cada jogo com 03 facas).	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
05	04 unid.	Mancar completo.	R\$ 201,25	R\$ 805,00
06	06 unid.	Pneu dianteiro 11x4x5.	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
07	06 unid.	Pneu traseiro 20x10x10.	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
08	15 unid.	Vela de ignição.	R\$ 41,00	R\$ 615,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).</b>				

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**LOTE 09 – PEÇAS TOYAMA MUSTANG 54**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	08 unid.	Correia grande.	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
02	05 unid.	Correia pequena.	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
03	03 unid.	Filtro de óleo.	R\$ 40,00	R\$ 120,00
04	06 unid.	Jogo de lâmina trator (cada jogo com 03 facas).	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
05	02 unid.	Mancar completo.	R\$ 201,25	R\$ 402,50
06	02 unid.	Pneu dianteiro 11x4x5.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
07	02 unid.	Pneu traseiro 20x10x10.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
08	05 unid.	Vela de ignição.	R\$ 41,00	R\$ 205,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 8.827,50 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta)</b>				

centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 11/03/2021

**PROCESSO:** 009/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 028/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de peças para roçadeiras, peças para trator Giro Zero e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme edital.

**FORTTSERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**LOTE 02 – PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	30 unid.	Cabo do acelerador stihl.	R\$ 33,10	R\$ 993,00
02	60 unid.	Caixa de transmissão stihl.	R\$ 118,65	R\$ 7.119,00
03	30 unid.	Carburador stihl.	R\$ 69,68	R\$ 2.090,40
04	105 unid.	Carretel stihl.	R\$ 29,53	R\$ 3.100,65
05	15 unid.	Filtro de combustível stihl.	R\$ 8,047	R\$ 120,70
06	45 unid.	Ilhos de carretel stihl.	R\$ 4,70	R\$ 211,50
07	30 unid.	Interruptor de partida stihl.	R\$ 5,42	R\$ 162,60
08	30 unid.	Mola de embreagem stihl.	R\$ 4,32	R\$ 129,60
09	45 unid.	Porca de lâmina da roçadeira stihl.	R\$ 5,92	R\$ 266,40
10	45 unid.	Reparo do carburador stihl.	R\$ 17,17	R\$ 772,65
11	30 unid.	Retentor do volante stihl.	R\$ 4,64	R\$ 139,20
12	45 unid.	Vela de ignição stihl.	R\$ 8,762	R\$ 394,30
<b>Valor Global do Lote: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)</b>				

**LOTE 03 – PEÇAS GIRO ZERO FERRIS F50XT**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	22 unid.	Correia grande.	R\$ 762,70	R\$ 16.779,40
02	15 unid.	Correia pequena.	R\$ 271,20	R\$ 4.068,00
03	07 unid.	Filtro de óleo.	R\$ 90,55	R\$ 633,85
04	18 kits	Jogo de lâmina trator (cada jogo com 03 facas).	R\$ 187,50	R\$ 3.375,00
05	04 unid.	Mancar completo.	R\$ 1.462,375	R\$ 5.849,50
06	60 unid.	Óleo lubrificante.	R\$ 24,55	R\$ 1.473,00
07	06 unid.	Pneu dianteiro 11x4x5.	R\$ 325,00	R\$ 1.950,00
08	06 unid.	Pneu traseiro 20x10x10.	R\$ 1.218,00	R\$ 7.308,00
09	15 unid.	Vela de ignição.	R\$ 28,80	R\$ 432,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 41.868,75 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais)</b>				

e setenta e cinco centavos)

## LOTE 05 – MÃO DE OBRA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5.000 horas	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (hora), tais como: soprador de folhas, motopoda, cortador de grama, motoserra, roçadeira de corte lateral, trator giro zero e demais equipamentos pertencentes à manutenção e limpeza pública constando das seguintes marcas: Ferris, Toyama, Stihl, Husqvarna, Trapp entre outras.	R\$ 114,00	R\$ 570.000,000

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

### LOTE 08 – PEÇAS GIRO ZERO FERRIS F50XT

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	08 unid.	Correia grande.	R\$ 762,70	R\$ 6.101,60
02	05 unid.	Correia pequena.	R\$ 271,20	R\$ 1.356,00
03	03 unid.	Filtro de óleo.	R\$ 90,55	R\$ 271,65
04	06 kits	Jogo de lâmina trator (cada jogo com 03 facas).	R\$ 187,50	R\$ 1.125,00
05	02 unid.	Mancar completo.	R\$ 1.462,375	R\$ 2.924,75
06	20 unid.	Óleo lubrificante.	R\$ 24,55	R\$ 491,00
07	02 unid.	Pneu dianteiro 11x4x5.	R\$ 325,00	R\$ 650,00
08	02 unid.	Pneu traseiro 20x10x10.	R\$ 1.218,00	R\$ 2.436,00
09	05 unid.	Vela de ignição.	R\$ 28,80	R\$ 144,00

**Valor Global do Lote: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 11/03/2021

**PROCESSO:** 009/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 027/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de peças para roçadeiras, peças para trator Giro Zero e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme edital.

**QUADRANTE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

### LOTE 01 – PEÇAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 R II

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	45 unid.	Cabo do acelerador husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 4,50

02	75 unid.	Cachimbo da vela.	R\$ 0,05	R\$ 3,75
03	90 unid.	Caixa de transmissão husqvarna.	R\$ 1,00	R\$ 90,00
04	45 unid.	Carburador husqvarna.	R\$ 1,00	R\$ 45,00
05	150 unid.	Carretel husqvarna.	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
06	90 unid.	Cinto de segurança de 03 pontos.	R\$ 0,10	R\$ 9,00
07	60 unid.	Filtro de combustível husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 6,00
08	157 unid.	Fio de nylon 3.0mm redondo com 300m.	R\$ 137,00	R\$ 21.509,00
09	135 unid.	Ilhos para carretel husqvarna.	R\$ 0,05	R\$ 6,75
10	45 unid.	Interruptor de partida husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 4,50
11	1.200 unid.	Lâmina 02 pontas furo 1 330mm espessura mínima de 2mm.	R\$ 17,13	R\$ 20.556,00
12	45 unid.	Mola de embreagem husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 4,50
13	345 unid.	Óleo 02 tempos.	R\$ 9,68	R\$ 3.339,60
14	75 unid.	Porca de lâmina da roçadeira husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 7,50
15	270 unid.	Protetor de lâmina/prato giratório.	R\$ 0,10	R\$ 27,00
16	45 unid.	Reparo do carburador husqvarna.	R\$ 0,07	R\$ 3,15
17	45 unid.	Retentor do volante husqvarna.	R\$ 0,07	R\$ 3,15
18	60 unid.	Vela de ignição husqvarna.	R\$ 0,08	R\$ 4,80

**Valor Global do Lote: R\$ 50.124,20 (cinquenta mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

## COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

### LOTE 06 – PEÇAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 R II

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15 unid.	Cabo do acelerador husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 1,50
02	25 unid.	Cachimbo da vela.	R\$ 0,05	R\$ 1,25
03	30 unid.	Caixa de transmissão husqvarna.	R\$ 1,00	R\$ 30,00
04	15 unid.	Carburador husqvarna.	R\$ 1,00	R\$ 15,00
05	50 unid.	Carretel husqvarna.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
06	30 unid.	Cinto de segurança de 03 pontos.	R\$ 0,10	R\$ 3,00
07	20 unid.	Filtro de combustível husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 2,00
08	53 unid.	Fio de nylon 3.0mm redondo com 300m.	R\$ 137,00	R\$ 7.261,00
09	45 unid.	Ilhos para carretel husqvarna.	R\$ 0,05	R\$ 2,25
10	15 unid.	Interruptor de partida husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 1,50
11	400 unid.	Lâmina 02 pontas furo 1 330mm espessura mínima de 2mm.	R\$ 17,13	R\$ 6.852,00
12	15 unid.	Mola de embreagem husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 1,50

13	115 unid.	Óleo 02 tempos.	R\$ 9,68	R\$ 1.113,20
14	25 unid.	Porca de lâmina da roçadeira husqvarna.	R\$ 0,10	R\$ 2,50
15	90 unid.	Protetor de lâmina/prato giratório.	R\$ 0,10	R\$ 9,00
16	15 unid.	Reparo do carburador husqvarna.	R\$ 0,07	R\$ 1,05
17	15 unid.	Retentor do volante husqvarna.	R\$ 0,07	R\$ 1,05
18	20 unid.	Vela de ignição husqvarna.	R\$ 0,08	R\$ 1,60
<b>Valor Global do Lote: R\$ 16.799,40 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)</b>				

#### LOTE 07 – PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10 unid.	Cabo do acelerador stihl.	R\$ 37,90	R\$ 379,00
02	20 unid.	Caixa de transmissão stihl.	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
03	10 unid.	Carburador stihl.	R\$ 57,00	R\$ 570,00
04	35 unid.	Carretel stihl.	R\$ 16,00	R\$ 560,00
05	05 unid.	Filtro de combustível stihl.	R\$ 0,86	R\$ 4,30
06	15 unid.	Ilhos de carretel stihl.	R\$ 1,00	R\$ 15,00
07	10 unid.	Interruptor de partida stihl.	R\$ 2,47	R\$ 24,70
08	10 unid.	Mola de embreagem stihl.	R\$ 0,50	R\$ 5,00
09	15 unid.	Porca de lâmina da roçadeira stihl.	R\$ 1,50	R\$ 22,50
10	15 unid.	Reparo do carburador stihl.	R\$ 3,50	R\$ 52,50
11	10 unid.	Retentor do volante stihl.	R\$ 1,00	R\$ 10,00
12	15 unid.	Vela de ignição stihl.	R\$ 3,80	R\$ 57,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 11/03/2021

**PROCESSO: 081/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2021 – ATA DE REGISTRO: 038/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, conforme edital.

**CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP  
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

#### ITEM 10

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500 Lta.	Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal a glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten – lata de 400 gramas.	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/03/2021

**PROCESSO:** 081/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 042/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, conforme edital.

**DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**ITEM 08**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	200 Lt.	Alimento para Nutrição Oral e/ou Enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida. Hipercalórico (2,0 Kcal/ml), hipoproteica e Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten – embalagem tetra-pack de 200ml.	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/03/2021

**PROCESSO:** 081/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 040/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, conforme edital.

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**ITEM 03**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	600 Lt.	Alimento para Nutrição Oral e/ou Enteral, formulado para pacientes com função renal comprometida. Hipercalórico (2,0 Kcal/ml), hipoproteica e Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten – embalagem tetra-pack de 200ml.	R\$ 12,45	R\$ 7.470,00

**ITEM 05**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500 Lta.	Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal a glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Isenta de lactose, sacarose e glúten – lata de 400 gramas.	R\$ 36,28	R\$ 54.420,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/03/2021

**PROCESSO:** 081/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 041/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, conforme edital.

**RICARDO RUBIO EPP**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**ITEM 04**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	21.000 Lt.	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalórica (1.2 kcal/ml) e normoproteica. Com mix de proteínas (soro de leite, caseinato e isolado de soja) e adição de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem tetra-pack de 1000ml.	R\$ 20,00	R\$ 420.000,00

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**ITEM 09**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	7.000 Lt.	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalórica (1.2 kcal/ml) e normoproteica. Com mix de proteínas (soro de leite, caseinato e isolado de soja) e adição de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten – embalagem tetra-pack de 1000ml.	R\$ 20,00	R\$ 140.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/03/2021

**PROCESSO:** 081/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 039/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de dieta enteral, suplemento alimentar e fórmula infantil para pacientes cadastrados no Programa Nutricional e CASE, conforme edital.

**TERESA APARECIDA RUSSO ME**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**ITEM 02**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125 Lta.	Amido de Milho modificado instantâneo para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes e frias, misturando-se bem a líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada de xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Não contém Glúten – lata de no mínimo 125 gramas.	R\$ 21,99	R\$ 24.738,75

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**ITEM 07**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375 Lta.	Amido de Milho modificado instantâneo para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes e frias,	R\$ 21,99	R\$ 8.246,25

	misturando-se bem a líquidos e purês. Confere aos alimentos a consistência desejada de xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Não contém Gluten – lata de no mínimo 125 gramas.		
--	---	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 16/03/2021

**PROCESSO:** 036/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 068/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de pintura, conforme edital.

**DANIEL DONISETTE DE CAMARGO AVARÉ ME**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

**LOTE 01**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	06 latas	FUNDO PREPARADOR - fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.	R\$ 95,00	R\$ 570,00
02	2.250 unid.	AGUARRAS - aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros.	R\$ 46,90	R\$ 105.525,00
03	11 unid.	MASSA NIVELADORA - massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.	R\$ 69,00	R\$ 759,00
04	112 unid.	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM- Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc.	R\$ 36,90	R\$ 4.132,80
05	75 unid.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9MM, rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo	R\$ 19,90	R\$ 1.492,50

		revestido de pvc.		
06	281 unid.	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 19 MM - rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 19 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de pvc.	R\$ 9,90	R\$ 2.781,90
07	56 unid.	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	R\$ 2,59	R\$ 145,04
08	11 unid.	LIXA, OXIDO DE ALUMINIO(LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	R\$ 2,35	R\$ 25,85
09	112 unid.	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	R\$ 0,70	R\$ 78,40
10	112 unid.	LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	R\$ 0,70	R\$ 78,40
11	112 unid.	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM - lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	R\$ 0,70	R\$ 78,40
12	141 unid.	LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM - lixa de papel a prova d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.	R\$ 1,59	R\$ 224,19
13	28 unid.	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM - lixa de papel a prova d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal	R\$ 4,75	R\$ 133,00

		- fibra de vidro.		
14	141 unid.	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio(acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	R\$ 2,35	R\$ 331,35
15	28 unid.	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5" - trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	R\$ 6,90	R\$ 193,20
16	28 unid.	THINNER INCOLOR - thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno ; densidade 0,824 a 0,845 g/cm <sup>3</sup> a 20°C, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos; acondicionado em galão de 5 lt, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma ABNT NBR 14725.	R\$ 63,90	R\$ 1.789,20
17	17 unid.	TINTA PARA PISOS - tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para tráfego de pessoas igual a 48 h e para veículos igual a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 175,50	R\$ 2.983,50
18	150 unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICO - tinta látex acrílico; rendimento igual ou superior a 500 m <sup>2</sup> por demão; resina acrílica, primeira linha; a base de água; para uso em ambiente exterior; abrasão com pasta mínima de 250 ciclos; na cor de linha, para parede; voc 15,0 g/l; isento de metais pesados; embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses apos o recebimento; conforme NBR 11702 e NBR	R\$ 181,07	R\$ 27.160,50

		15079.		
19	11.250 gal.	TINTA ESMALTE - tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m2 por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha, padrão munsell n96, acabamento brilhante, acondicionamento galão 3,6 litros.	R\$ 71,54	R\$ 804.825,00
20	28 kg	GESSO TIPO II- gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	R\$ 3,30	R\$ 92,40
21	17 unid.	TINTA VERNIZ - tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m2 por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia.	R\$ 77,90	R\$ 1.324,30
22	281 sacos	CAL PARA PINTURA - cal p/ pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.	R\$ 10,90	R\$ 3.062,90
23	337 cxs.	TINTA EM PÓ - tinta em pó a base de cal, cor de linha, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m <sup>2</sup> /kg; na cor verde; embalada em caixa com 1/2 kg.	R\$ 17,00	R\$ 5.729,00
24	56 unid.	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2"- trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de pvc laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.	R\$ 4,15	R\$ 232,40
25	56 unid.	TRINCHA DUPLA, LARG. 2" - trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	R\$ 5,30	R\$ 296,80
26	17 unid.	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO -	R\$ 88,00	R\$ 1.496,00

		fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. rendimento: galão (3,6 l): 50 m <sup>2</sup> a 70 m <sup>2</sup> por demão. na cor branco gelo no acabamento fosco, secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.		
27	56 unid.	BROCHA DE FIO SINTETICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR, 180 X 75 MM - brocha para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular.	R\$ 11,00	R\$ 616,00
28	03 unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS.	R\$ 33,00	R\$ 99,00
29	2 unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 7 METROS.	R\$ 88,20	R\$ 176,40
30	09 unid.	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX - espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em pvc, lâmina de aço especial de alta resistência.	R\$ 11,50	R\$ 103,50
31	37 unid.	LIXA, GRAO 320, MED.(275X225)MM - lixa de papel a prova d'água grão 600, ; em folha; medindo 275mm x 225mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro.	R\$ 1,35	R\$ 49,95
32	22 unid.	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7 -fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;	R\$ 95,00	R\$ 2.090,00
33	22 unid.	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE - anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais	R\$ 42,90	R\$ 943,80

		preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2;		
34	22 unid.	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA; a base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thinner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 l, conforme norma ABNT NBR 11702.	R\$ 126,00	R\$ 2.772,00
35	30 kg	ESTOPA PARA LIMPEZA; constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido.	R\$ 11,00	R\$ 330,00
36	22 unid.	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO - especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros;	R\$ 87,00	R\$ 1.914,00
37	15 unid.	MASSA RÁPIDA CINZA, massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.	R\$ 27,90	R\$ 418,50
38	22 unid.	MASSA PLÁSTICA; composta de resina de poliéster, com catalizador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas;	R\$ 10,00	R\$ 220,00
39	150 latas	TINTA LÁTEX; NÃO ACRÍLICA – Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; tipo pva; a base de água; rendimento mínimo 500 m2 demão; baixo voc; isento de metais pesados; acabamento fosco aveludado; na cor de linha; para ambientes externos e internos;	R\$ 100,45	R\$ 15.067,50

		validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque 30 minutos; conforme nbr 15079; embalagem de 18 litros.		
40	11 unid.	DESEMPENADEIRA 12x25cm – Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas, colas, nivelantes e gesso;	R\$ 23,90	R\$ 262,90
41	22 unid.	FITA ADESIVA 25mmx50m – Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente	R\$ 5,00	R\$ 110,00
42	15 unid.	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 – Espátula para pintura; de celuloide; incolor; com cabo de celuloide; no tamanho (73x135)mm;	R\$ 2,10	R\$ 31,50
43	07 unid.	COLA PARA FÓRMICA – Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m <sup>2</sup> ; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme nbr 14725; embalagem de 3,600 litros.	R\$ 82,90	R\$ 580,30
44	11 latas	Massa corrida; não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma abnt nbr 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	R\$ 29,90	R\$ 328,90
45	15 unid.	COLA PARA MADEIRA – Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm <sup>3</sup> a 25°C, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	R\$ 22,90	R\$ 343,50
<b>Custo Estimado Global do Lote: R\$ 991.998,78 (novecentos e noventa e um mil</b>				

novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI  
LOTE 02**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	02 latas	FUNDO PREPARADOR - fundo preparador; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa na cor branca leitosa; recomendado para superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079; acondicionamento lata 18 litros.	R\$ 95,00	R\$ 190,00
02	750 unid.	AGUARRAS - aguarrás; composto solvente à base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, sem adição de álcool, benzeno ou querosene; para ser utilizado como solvente para esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica; conforme norma ABNT NBR 14725-4; acondicionamento lata 5 litros.	R\$ 46,90	R\$ 35.175,00
03	04 unid.	MASSA NIVELADORA - massa niveladora; interno e externo; acrílica; 5gr de material desbastado; 18 %; tipo massa corrida, 4.5.1; 18 meses a partir do recebimento; NBR 15348; lata 18 litros.	R\$ 69,00	R\$ 276,00
04	38 unid.	ROLO PARA PINTURA LÃ 1000 230X25MM- Rolo para pintura de lã 1000, medindo 230X25MM, suporte de aço galvanizado, cabo revestido de pvc.	R\$ 36,90	R\$ 1.402,20
05	25 unid.	ROLO PARA PINTURA DE LÃ, MEDINDO 230 x 9MM, rolo para pintura; de lã sintética; antigotas; 2 listas; medindo 230MM; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de pvc.	R\$ 19,90	R\$ 497,50
06	94 unid.	ROLOS PARA PINTURA, DE LÃ SINTÉTICA, MED. 90 MM, ALTURA DE LÃ 19 MM - rolo para pintura; de la sintética; med. 90 mm; com altura de 19 mm a la; suporte de aço galvanizado; cabo revestido de pvc.	R\$ 9,90	R\$ 930,60
07	19 unid.	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA), GRÃO 80, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície	R\$ 2,59	R\$ 49,21

		metálica(ferro); grão 80; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.		
08	04 unid.	LIXA, OXIDO DE ALUMINIO(LONA) GRÃO 150, MED. (275X225) MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio (acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	R\$ 2,35	R\$ 9,40
09	38 unid.	LIXA, GRÃO 100, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	R\$ 0,70	R\$ 26,60
10	38 unid.	LIXA, GRÃO 120, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	R\$ 0,70	R\$ 26,60
11	38 unid.	LIXA MASSA, GRÃO 150, MED. (275X225) MM - lixa para construção civil; grão 150; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para pintura de parede.	R\$ 0,70	R\$ 26,60
12	47 unid.	LIXA, GRÃO 600, MED. 275X225 MM - lixa de papel a prova d'água grão 600; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície para lixamento metal - fibra de vidro - madeira.	R\$ 1,59	R\$ 74,73
13	10 unid.	LIXA, GRÃO 1200, MED. 275X225 MM - lixa de papel a prova d'água grão 1200; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação para polimento em metal - fibra de vidro.	R\$ 4,75	R\$ 47,50
14	47 unid.	LIXA, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (LONA) GRÃO 100, MED. 275X225 MM - lixa para construção civil; de oxido de alumínio(acostado de lona); para em superfície metálica(ferro); grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225 mm; para preparação de superfície metálica para pintura.	R\$ 2,35	R\$ 110,45
15	10 unid.	TRINCHA DUPLA, LARG. 2,5" - trincha; tipo dupla; com largura de 2 pol; cerda na	R\$ 6,90	R\$ 69,00

		cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.		
16	10 unid.	THINNER INCOLOR - thinner; tipo solvente volátil incolor, límpido, inflamável; composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e cetonas; apresentado na forma líquida, isento de solventes clorados e benzeno ; densidade 0,824 a 0,845 g/cm <sup>3</sup> a 20°C, grau de pureza mínima 99,5%; para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos, primers, primers sintéticos; acondicionado em galão de 5 lt, com certificado ISO 9001 impresso ou estampado na embalagem; validade de 12 meses a partir do recebimento; conforme norma ABNT NBR 14725.	R\$ 63,90	R\$ 639,00
17	06 unid.	TINTA PARA PISOS - tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; na cor de linha; com tempo de secagem para tráfego de pessoas igual a 48 h e para veículos igual a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.	R\$ 175,50	R\$ 1.053,00
18	50 unid.	TINTA LÁTEX ACRÍLICO - tinta látex acrílico; rendimento igual ou superior a 500 m <sup>2</sup> por demão; resina acrílica, primeira linha; a base de água; para uso em ambiente exterior; abrasão com pasta mínima de 250 ciclos; na cor de linha, para parede; voc 15,0 g/l; isento de metais pesados; embalagem contendo data fabricação, validade e nome do fabricante; validade mínima de 18 meses após o recebimento; conforme NBR 11702 e NBR 15079.	R\$ 181,07	R\$ 9.053,50
19	3.750 gal.	TINTA ESMALTE - tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético extrarrápido, rendimento igual ou superior a 50 m <sup>2</sup> por demão resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha, padrão munsell n96, acabamento brilhante, acondicionamento galão 3,6	R\$ 71,54	R\$ 268.275,00

		litros.		
20	10 kg	GESSO TIPO II- gesso; tipo II, comum reforçado; composto por sulfato de cálcio e pigmento; na cor branca; atóxico; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	R\$ 3,30	R\$ 33,00
21	06 unid.	TINTA VERNIZ - tinta verniz premium marítimo para construção civil; secagem extrarrápida, rendimento igual ou superior a 70 m <sup>2</sup> por demão para pintura de madeira, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas; na cor de linha, acondicionamento galão 3,6 litros; com 2 anos de garantia.	R\$ 77,90	R\$ 467,40
22	94 sacos	CAL PARA PINTURA - cal p/ pintura composto de oxido de cálcio; embalagem com 8 kg, com validade de 2 meses; conforme NBR 7175.	R\$ 10,90	R\$ 1.024,60
23	113 cxs.	TINTA EM PÓ - tinta em pó a base de cal, cor de linha, para pintura de paredes tinta em pó; a base de cal, para utilização em paredes, solúvel em água, dispensa fixador; com rendimento de 4 a 6 m <sup>2</sup> /kg; na cor verde; embalada em caixa com 1/2 kg.	R\$ 17,00	R\$ 1.921,00
24	19 unid.	TRINCHA DUPLA, LARG.1 1/2"- trincha; tipo dupla; com largura de 1 1/2"; cerda na cor preta, cerdas especiais; cabo de pvc laqueado; para aplicar pintura de parede tinta esmalte sintético.	R\$ 4,15	R\$ 78,85
25	19 unid.	TRINCHA DUPLA, LARG. 2" - trincha; tipo dupla; com largura de 2"; cerda na cor preta; cabo de madeira; para aplicar tinta esmalte.	R\$ 5,30	R\$ 100,70
26	06 unid.	TINTA FUNDO PARA GALVANIZADO - fundo especial, para galvanizado, para aderência sobre superfícies de aço galvanizado e chapas zincadas, canaletas, condutores, calhas, rufos, chapas lisas telhas onduladas, etc. rendimento: galão (3,6 l): 50 m <sup>2</sup> a 70 m <sup>2</sup> por demão. na cor branco gelo no acabamento fosco, secagem: ao toque: 2 horas, final: 24 horas.	R\$ 88,00	R\$ 528,00
27	19 unid.	BROCHA DE FIO SINTETICO COMPRIMENTO 65 MM, RETANGULAR,	R\$ 11,00	R\$ 209,00

		180 X 75 MM - brocha para pintura; de fio sintético com comprimento de 65 mm; com cabo de polipropileno; no tamanho 180 x 75 mm, formato retangular.		
28	01 unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS.	R\$ 33,00	R\$33,00
29	01 unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 7 METROS.	R\$ 88,20	R\$ 88,20
30	03 unid.	ESPÁTULA PINTURA EM AÇO INOX - espátula pintura em aço inox kit com 3 peças - tamanhos: 2", 3" e 4" - composição: cabo em polipropileno e revestimento em pvc, lâmina de aço especial de alta resistência.	R\$ 11,50	R\$ 34,50
31	13 unid.	LIXA, GRAO 320, MED.(275X225)MM - lixa de papel a prova d'água grão 600, ; em folha; medindo 275mm x 225mm; para preparação de superfície para lixamento metal - Fibra de vidro.	R\$ 1,35	R\$ 17,55
32	08 unid.	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE ÁGUA, INCOLOR, VOC 0,19G/L, tipo 4.1.2.7 -fundo selador; tipo fundo preparador acrílico, monocomponente; base água, diluente água potável; para uso na uniformização de superfícies porosas internas e externas; cor incolor, Indicado para utilização em reboco fraco, parede caiada, gesso, concreto novo, pinturas descascadas e queimadas; armazenado em lata de 18 litros, conforme norma de classificação ABNT NBR 11702;	R\$ 95,00	R\$ 760,00
33	08 unid.	FUNDO ISOLANTE, PRIMER DE SUPERFÍCIE - anticorrosivo, ser utilizado em chapas nuas lixadas, fibra de vidro e pinturas automotivas sobre metais preparadas, como primer protetor; na cor cinza, armazenado em lata de 3,600 L, acompanha certificado iso 9001; conforme norma ABNT NBR 11702 Tipo 4.1.2.2;	R\$ 42,90	R\$ 343,20
34	08 unid.	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA; a base de zarcão antiferrugem, a base de resina, óleo vegetal, semi secativo; para ser utilizado em superfícies ferrosas internas e externas; na cor cinza, diluído em thinner, sem benzeno; armazenado em lata de 18 l, conforme norma ABNT NBR	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00

		11702.		
35	10 kg	ESTOPA PARA LIMPEZA; constituída de fios 100% algodão limpos e desembaraçados; sem presença de rayon, tami, trapos, terra, varredura e outras impurezas; para polimento e limpeza especial de peças retificadas e tubulações pneumáticas; na cor branca, embalada com juta ou similar e protegida por saco fechado, identificação do peso líquido.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
36	08 unid.	TINTA AUTOMOTIVA, ESMALTE, NAS CORES PADRÃO - especificação técnica: tinta automotiva; base esmalte sintética; secagem rápida; galão de 3,6 litros;	R\$ 87,00	R\$ 696,00
37	05 unid.	MASSA RÁPIDA CINZA, massa rápida para preparação de superfícies metálicas a ser aplicada sobre metal, massa plástica e massa de poliéster para corrigir imperfeições, e também como fundo isolante, secagem rápida, boa flexibilidade, armazenada em lata de 1,25kg.	R\$ 27,90	R\$ 139,50
38	08 unid.	MASSA PLÁSTICA; composta de resina de poliéster, com catalizador, na cor cinza; para funilaria, marmoraria e vedação de cubas; embalado em recipiente apropriado, vida útil de 12 meses a partir do recebimento, armazenada em lata de 400 gramas;	R\$ 10,00	R\$ 80,00
39	50 latas	TINTA LÁTEX; NÃO ACRÍLICA – Tinta látex, não acrílica, nível de desempenho premium; tipo pva; a base de água; rendimento mínimo 500 m2 demão; baixo voc; isento de metais pesados; acabamento fosco aveludado; na cor de linha; para ambientes externos e internos; validade mínima de 36 meses a partir do recebimento; tempo de secagem ao toque 30 minutos; conforme nbr 15079; embalagem de 18 litros.	R\$ 100,45	R\$ 5.022,50
40	04 unid.	DESEMPENADEIRA 12x25cm – Desempenadeira, fabricada em chapa de aço inoxidável; do tipo lisa, formato retangular; com cabo em madeira com formato anatômico; medindo 12 x 25 cm; utilizada para nivelamento e revestimento de superfícies com argamassas, resinas,	R\$ 23,90	R\$ 95,60

		colas, nivelantes e gesso;		
41	08 unid.	FITA ADESIVA 25mmx50m – Fita adesiva; Crepe; Medindo (25 Mm x 50 M); liner de papel; antiaderente	R\$ 5,00	R\$ 40,00
42	05 unid.	ESPÁTULA PARA PINTURA 73x135 – Espátula para pintura; de celuloide; incolor; com cabo de celuloide; no tamanho (73x135)mm;	R\$ 2,10	R\$ 10,50
43	03 unid.	COLA PARA FÓRMICA – Cola para fórmica; a base de resina fenólica; para ser utilizada em piso vinílico, entre outros; na cor âmbar; apresentado como líquida; aplicação por pincel, espátula; 250 g/m2; acondicionado em balde. O produto deverá vir acompanhado da fispq conforme nbr 14725; embalagem de 3,600 litros.	R\$ 82,90	R\$ 248,70
44	04 latas	Massa corrida; não acrílica, tipo lisa, cor branca; composição em resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos; para superfícies internas, embalagem com data de fabricação, data de validade e nome do fabricante; classificação tipo 4.7.2, conforme norma abnt nbr 11702, validade mínima 24 meses a partir do recebimento; embalagem de 18 litros.	R\$ 29,90	R\$ 119,60
45	05 unid.	COLA PARA MADEIRA – Cola para madeira; monocomponente, a base de poliacetato de vinila (pva) em dispersão aquosa; na cor branca, densidade 1,05 g/cm <sup>3</sup> a 25°C, ph entre 4,0 e 5,0; apresentada na forma líquida, viscoso, livre de grumos; aplicação direta; acondicionado em embalagem de 1 litro.	R\$ 22,90	R\$ 114,50

**Custo Estimado Global do Lote: R\$ 331.255,79 (trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/03/2021

**PROCESSO: 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2021 – ATA DE REGISTRO: 060/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------

09	270.000	Comp	Bupropiona, cloridrato 150MG – compr. lib. prolong.	R\$ 3,36	R\$ 907.200,00
16	165.750	Comp	Cloridrato de metformina 850MG.	R\$ 0,07	R\$ 11.602,50

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
70	90.000	Comp	Bupropiona, cloridrato 150MG – compr. lib. prolong.	R\$ 3,36	R\$ 302.400,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 064/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
18	90.000	Comp	Dapagliflozina 10MG.	R\$ 4,26	R\$ 383.400,00
41	180.000	Comp	Metoprolol, succinato 100MG.	R\$ 1,18	R\$ 212.400,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 061/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
10	4.500	Frs.	Carbocisteína 20MG/ML xarope pediátrico.	R\$ 2,74	R\$ 12.330,00
24	3.750	Frs.	Eritromicina, estolato 50MG/ML - suspensão oral.	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00
37	4.725	CTL.	Levonorgestrel 0,15MG + Etilnilestradiol 0,03MG c/ 21 compr.	R\$ 3,50	R\$ 16.537,50

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
63	5.000	Amp.	Água bidestilada, estéril, para injetáveis 10ML.	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00

66	15.000	Com p.	Azitromicina 500MG.	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00
71	1.500	Frs.	Carbocisteína 20MG/ML xarope pediátrico.	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00
72	1.500	Frs.	Carbocisteína 50MG/ML xarope adulto.	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
77	55.250	Com p.	Cloridrato de metformina 850MG.	R\$ 0,11	R\$ 6.077,50
84	750	Com p.	Doxiciclina, cloridrato 100MG.	R\$ 0,50	R\$ 375,00
85	1.250	Frs.	Eritromicina, estolato 50MG/ML - suspensão oral.	R\$ 12,00	R\$ 15.000,00
98	1.575	CTL.	Levonorgestrel 0,15MG + Etinilestradiol 0,03MG c/ 21 compr.	R\$ 3,50	R\$ 5.512,50
100	900	Com p.	Mebendazol 100mg.	R\$ 0,50	R\$ 450,00
103	150	Frs.	Metronidazol 40MG/ML sus. or.	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 066/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**DROGAFONTE LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

61	120.000	Comp	Vitaminas do complexo B (B1 + B2 + B3 + B5 + B6 + B12) valores diários de referência próximos à 100% do recomendado.	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
----	---------	------	--	----------	--------------

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 057/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	315.000	Comp	Amitriptilina 25MG.	R\$ 0,17	R\$ 53.550,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 059/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
07	450	Bis.	Betametasona, valerato 0,5MG/G + gentamicina 1MG/G + clioquinol 10MG/G + tolnaftato 10MG/G pomada 20.	R\$ 14,93	R\$ 6.718,50

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO: 059/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2021 – ATA DE REGISTRO: 055/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	67.500	Cap.	Ácido fólico 400MCG + dextroalfatocoferol, acetato (vit. E) 10MG.	R\$ 1,14	R\$ 76.950,00
04	225.000	Comp	Atenolol 25MG – bl x 30 cps.	R\$ 0,06	R\$ 13.500,00
06	300	Bis.	Betametasona, dipropionato 0,5MG/G + cetoconazol 20MG/G pomada 30G.	R\$ 26,31	R\$ 7.893,00
12	36.000	Comp	Carbonato de lítio 300MG.	R\$ 0,40	R\$ 14.400,00
14	2.250	Amp.	Cianocobalamina 5000 MCG/ML + tiamina, clor. 100MG/ML + piridoxina, clor. 100MG/ML sol. Inj. (IM) 2ML.	R\$ 3,79	R\$ 8.527,50
15	112.500	Comp	Cimetidina 200MG.	R\$ 0,80	R\$ 90.000,00
19	600	Frs.	Dexametasona + neomicina + polimixina B 1MG + 5MG + 6000UI/ML SUS. OFT.	R\$ 15,46	R\$ 9.276,00
21	58.500	Comp	Dexametasona 4MG.	R\$ 1,16	R\$ 67.860,00
22	120.000	Comp	Diltiazem, cloridrato 30MG.	R\$ 0,36	R\$ 43.200,00
25	21.000	Comp	Estrogenos conjugados 0,625MG.	R\$ 1,54	R\$ 32.340,00

27	45.000	Comp	Extrato seco padronizado de harpagophytum procumbens DC 300MG (equivalente a 66MG de harpagosídeo).	R\$ 4,86	R\$ 218.700,00
28	2.250	Frs.	Fenoterol, bromidrato 5MG/ML sol. Nebul. Gotas 20ML.	R\$ 7,92	R\$ 17.820,00
34	750	Frs.	Hipromelose 5MG/ML sol. Oft. 10ML.	R\$ 11,70	R\$ 8.775,00
42	450	Frs.	Metronidazol 40MG/ML sus. or.	R\$ 8,49	R\$ 3.820,50
43	337.500	Comp	Nifedipino 10MG.	R\$ 0,59	R\$ 199.125,00
44	150	CTL.	Noretisterona 0,35MG c/ 35 compr.	R\$ 5,90	R\$ 885,00
46	225	Frs.	Pasta d'água.	R\$ 7,20	R\$ 1.620,00
47	6.750	Env.	Plantago (plantago ovata forssk.) 3,5G/env. (psyllium husk).	R\$ 2,95	R\$ 19.912,50
48	22.500	Frs.	Polimixina B, sulfato 10000 UI/ML + neomicina, sulfato 3,5MG/ML + flucinolato acetona 0,25 MG/ML + lidocaína, cloridrato 20MG/ML, solução otológica, frasco gotejador com 10ML.	R\$ 6,00	R\$ 135.000,00
56	2.250	Bis.	Supositório à base de glicerina moldes de 1,5 a 2,0 G – uso retal e infantil.	R\$ 1,23	R\$ 2.767,50
57	4.500	Bis.	Supositório à base de glicerina moldes de 2,5 a 3,0 G – uso retal para adulto.	R\$ 1,39	R\$ 6.255,00
58	2.250	Cap.	Supositório à base de glicerina moldes de até 1,0 G – uso retal para lactentes.	R\$ 1,10	R\$ 2.475,00
60	337.500	Comp	Trimetazidina, dicloridrato 35 MG.	R\$ 1,59	R\$ 536.625,00

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
62	22.500	Cap.	Ácido fólico 400MCG + dextroalfatocoferol, acetato (vit. E) 10MG.	R\$ 1,14	R\$ 25.650,00
64	105.000	Comp	Amitriptilina 25MG.	R\$ 0,64	R\$ 67.200,00
67	100	Bis.	Betametasona, dipropionato 0,5MG/G + cetoconazol 20MG/G pomada 30G.	R\$ 26,31	R\$ 2.631,00

68	150	Bis.	Betametasona, valerato 0,5MG/G + gentamicina 1MG/G + clioquinol 10MG/G + tolnaftato 10MG/G pomada 20.	R\$ 25,60	R\$ 3.840,00
73	12.000	Comp	Carbonato de lítio 300MG.	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
75	750	Amp.	Cianocobalamina 5000 MCG/ML + tiamina, clor. 100MG/ML + piridoxina, clor. 100MG/ML sol. Inj. (IM) 2ML.	R\$ 3,79	R\$ 2.842,50
76	37.500	Comp	Cimetidina 200MG.	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
78	75.000	Frs.	Colecalciferol 200 UI/Gota – aproximadamente 5.000 ui/ml), solução oral.	R\$ 7,78	R\$ 583.500,00
79	30.000	Comp	Dapagliflozina 10MG.	R\$ 5,30	R\$ 159.000,00
80	200	Frs.	Dexametasona + neomicina + polimixina B 1MG + 5MG + 6000UI/ML SUS. OFT.	R\$ 15,46	R\$ 3.092,00
81	1.500	Amp.	Dexametasona + piridoxina + tiamina + cianocobalamina 4MG + 100MG + 100MG + 5000MCG/ML sol. Inj.	R\$ 12,70	R\$ 19.050,00
83	40.000	Comp	Diltiazem, cloridrato 30MG.	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
86	7.000	Comp	Estrogenos conjugados 0,625MG.	R\$ 1,54	R\$ 10.780,00
87	500	XP.	Extrato fluido padronizado de folhas de guaco – mikania glomerata spreng 117,6MG/ML xarope (equivalen.)	R\$ 6,22	R\$ 3.110,00
88	15.000	Comp	Extrato seco padronizado de harpagophytum procumbens DC 300MG (equivalente a 66MG de harpagosídeo).	R\$ 4,86	R\$ 72.900,00
89	750	Frs.	Fenoterol, bromidrato 5MG/ML sol. Nebul. Gotas 20ML.	R\$ 7,92	R\$ 5.940,00
91	337	Frs.	Fumarato de cetotifeno 0,2MG/ML xarope.	R\$ 23,20	R\$ 7.818,40
93	105.000	Comp	Glicazida 60MG MR.	R\$ 2,33	R\$ 244.650,00
95	250	Frs.	Hipromelose 5MG/ML sol. Of. 10ML.	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00

101	750	Fra.	Medroxiprogesterona, acetato 150MG/ML sus. Inj. (IM) 1ML.	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
102	60.000	Comp	Metoprolol, succinato 100MG.	R\$ 1,80	R\$ 108.000,00
104	112.500	Comp	Nifedipino 10MG.	R\$ 0,59	R\$ 66.375,00
105	50	CTL.	Noretisterona 0,35MG c/ 35 compr.	R\$ 5,90	R\$ 295,00
107	75	Frs.	Pasta d'água.	R\$ 7,20	R\$ 540,00
108	2.250	Env.	Plantago (plantago ovata forssk.) 3,5G/env. (psyllium husk).	R\$ 2,95	R\$ 6.637,50
109	7.500	Frs.	Polimixina B, sulfato 10000 UI/ML + neomicina, sulfato 3,5MG/ML + flucinolato acetonida 0,25 MG/ML + lidocaína, cloridrato 20MG/ML, solução otológica, frasco gotejador com 10ML.	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
110	37.500	Comp	Propranolol, cloridrato 40MG.	R\$ 0,05	R\$ 1.875,00
115	1.000	Frs.	Sulfametoxazol + trimetoprima 40MG/ML + 8MG/ML sus. or.	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00
117	750	Bis.	Supositório à base de glicerina moldes de 1,5 a 2,0 G – uso retal e infantil.	R\$ 1,23	R\$ 922,50
118	1.500	Bis.	Supositório à base de glicerina moldes de 2,5 a 3,0 G – uso retal para adulto.	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
119	750	Cap.	Supositório à base de glicerina moldes de até 1,0 G – uso retal para lactentes.	R\$ 1,10	R\$ 825,00
121	112.500	Comp	Trimetazidina, dicloridrato 35 MG.	R\$ 1,59	R\$ 178.875,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 067/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
65	75.000	Comp.	Atenolol 25MG – bl x 30 cps.	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
82	19.500	Comp.	Dexametasona 4MG.	R\$ 0,21	R\$ 4.095,00

92	75.000	Cap.	Furosemida 40MG.	R\$ 0,07	R\$ 5.250,00
99	245.000	Comp.	Losartana 50MG.	R\$ 0,09	R\$ 22.050,00
122	40.000	Comp.	Vitaminas do complexo B (B1 + B2 + B3 + B5 + B6 + B12) valores diários de referência próximos à 100% do recomendado.	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 062/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
11	4.500	Frs.	Carbocisteína 50MG/ML xarope adulto.	R\$ 3,27	R\$ 14.715,00
20	4.500	Amp.	Dexametasona + piridoxina + tiamina + cianocobalamina 4MG + 100MG + 100MG + 5000MCG/ML sol. Inj.	R\$ 8,64	R\$ 38.880,00
23	2.250	Comp.	Doxiciclina, cloridrato 100MG.	R\$ 0,34	R\$ 765,00
26	1.500	XP.	Extrato fluido padronizado de folhas de guaco – mikania glomerata spreng 117,6MG/ML xarope (equivalen.)	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
30	1.013	Frs.	Fumarato de cetotifeno 0,2MG/ML xarope.	R\$ 6,50	R\$ 6.584,50
39	2.700	Comp.	Mebendazol 100mg.	R\$ 0,80	R\$ 2.160,00
45	2.250	Amp.	Noretisterona, enantato 50MG/ML + estradiol, valerato 5MG/ML sol. Inj. (IM) 1ML.	R\$ 18,76	R\$ 42.210,00
49	112.500	Comp.	Propranolol, cloridrato 40MG.	R\$ 0,04	R\$ 4.500,00
54	3.000	Frs.	Sulfametoxazol + trimetoprima 40MG/ML + 8MG/ML sus. or.	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00
59	67.500	Cap.	Tetraciclina, cloridrato 500MG.	R\$ 0,60	R\$ 40.500,00

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
106	750	Amp.	Noretisterona, enantato 50MG/ML + estradiol, valerato 5MG/ML sol. Inj. (IM) 1ML.	R\$ 18,76	R\$ 14.070,00

120	22.500	Cap.	Tetraciclina, cloridrato 500MG.	R\$ 0,60	R\$ 13.500,00
-----	--------	------	---------------------------------	----------	---------------

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 063/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
17	225.000	Frs.	Colecalciferol 200 UI/Gota – aproximadamente 5.000 ui/ml), solução oral.	R\$ 5,50	R\$ 1.237.500,00
55	22.500	Comp	Sulfato de zinco 20MG – comprimido mastigável.	R\$ 1,09	R\$ 24.525,00

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
116	7.500	Comp	Sulfato de zinco 20MG – comprimido mastigável.	R\$ 1,09	R\$ 8.175,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 058/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	45.000	Comp	Azitromicina 500MG.	R\$ 1,22	R\$ 54.900,00
40	2.250	Fra.	Medroxiprogesterona, acetato 150MG/ML sus. Inj. (IM) 1ML.	R\$ 21,30	R\$ 47.925,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 056/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**PORTAL LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	15.000	Amp.	Água bidestilada, estéril, para	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00

			injetáveis 10ML.		
32	315.000	Comp	Glicazida 60MG MR.	R\$ 0,26	R\$ 81.900,00
38	735.000	Comp	Losartana 50MG.	R\$ 0,08	R\$ 58.800,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 059/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 065/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para a rede básica municipal de Avaré (REMUME) e do Ambulatório DST/AIDS, conforme edital.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
31	225.000	Cap.	Furosemida 40MG.	R\$ 0,08	R\$ 18.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/03/2021

**PROCESSO:** 268/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 041/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 225/2020

**OBJETO:** registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, conforme edital.

**RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	05 unid.	Lotes isolados (demarcação de lotes).	R\$ 455,00	R\$ 2.275,00
02	10 unid.	Levantamento planialtimétrico área de até 1.000 m².	R\$ 1.154,83	R\$ 11.548,30
03	10 unid.	Levantamento planialtimétrico do perímetro de área de 1.000 m² a 5.000 m².	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
04	10 unid.	Levantamento planialtimétrico do perímetro de área de 5.000 m² a 10.000 m².	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
05	10 unid.	Levantamento planialtimétrico de 1 ha a 5 ha.	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
06	05 unid.	Levantamento planialtimétrico de 5 ha a 10 ha.	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
07	05 unid.	Levantamento planialtimétrico do perímetro de 10 ha a 30 ha.	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
08	10 unid.	Levantamento até 1.000m.	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
09	02 unid.	Até 2 lotes (projeto de unificação de lotes urbanos).	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
10	02 unid.	Até 10 lotes (projeto de unificação de lotes urbanos).	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

11	5.000m	Demarcação de alinhamentos sem nivelamento.	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
12	5.000m	Demarcação de alinhamentos com nivelamento.	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
13	10 unid.	Meia diária (de equipe de topografia).	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
14	10 unid.	Diária (de equipe de topografia).	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
15	15 unid.	Implantação de marcos topográficos georeferenciados.	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
16	02 unid.	Cálculo de volume área até 1000 m <sup>2</sup> .	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
17	02 unid.	Cálculo de volume do perímetro de área de 1.000 m <sup>2</sup> a 5.000 m <sup>2</sup> .	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
18	02 unid.	Cálculo de volume de perímetro de 5.000 m <sup>2</sup> a 10.000 m <sup>2</sup> .	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
19	02 unid.	Cálculo de volume de 1 ha a 5 ha.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
20	02 unid.	Cálculo de volume de 5 ha a 10 ha.	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
21	02 unid.	Cálculo de volume do perímetro de 10 ha a 30 ha.	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
22	02 unid.	Cálculo de bacia área até 1.000 m <sup>2</sup> .	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
23	02 unid.	Cálculo de bacia do perímetro de área de 1.000 m <sup>2</sup> a 5.000 m <sup>2</sup> .	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
24	02 unid.	Cálculo de bacia do perímetro de área de 5.000 m <sup>2</sup> a 10.000 m <sup>2</sup> .	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
25	02 unid.	Cálculo de bacia de 5 ha a 10 ha.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
26	02 unid.	Cálculo de bacia de 10 ha a 30 ha.	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
27	02 unid.	Até 02 lotes (projeto de desmembramento de lotes urbanos).	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
28	02 unid.	Até 10 (projeto de desmembramento de lotes urbanos).	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
29	02 unid.	Cálculo de bacia de 1 ha a 5 ha.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

**Valor Global da Proposta: R\$ 321.873,30 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2020

**PROCESSO:** 312/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 045/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 241/2020

**OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação futura de serviços de mão de obra para execução de reparos em vias públicas, com assentamento de guias pré moldadas e de pavimentos com lajotas de concreto, com espessura de 8,0 cm, em diversas vias públicas do município, conforme edital.

**MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME**

Item	Qtd/Descrição	Valor Unit.	Valor Global
01	500 (quinhentos) metros de assentamento de guias.	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00

02	8.000 (oito mil) m <sup>2</sup> de reparos em lajotas.	R\$ 33,40	R\$ 267.200,00
<b>Valor Global da Proposta: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)</b>			

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/10/2020

**PROCESSO:** 318/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 046/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 233/2020  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de recarga de gás P-45 para as Emebs de Ensino Fundamental, Emebs de Ensino Infantil e Creches, conforme edital.

**SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**  
**COTA PRINCIPAL**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675 unid.	Recarga de cota de gás P-45.	R\$ 360,00	R\$ 243.000,00

**COTA RESERVADA**  
**PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225 unid.	Recarga de cota de gás P-45.	R\$ 360,00	R\$ 81.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/10/2020

**PROCESSO:** 119/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 014/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 085/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de recarga de cotas de gás P13 para o gabinete do Prefeito, Tiro de Guerra e Residência Terapêutica, conforme edital.

**SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP**

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
01	Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT para Gabinete do Prefeito.	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	Supergasbras
02	Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT para o tiro de Guerra.	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00	Supergasbras
03	Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	Supergasbras



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1023

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT para a Residência Terapêutica.				
<b>Valor Global da Proposta: R\$ 6.080,00</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 12/04/2021